



Ata n.º 07/2021

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO 2017/2021.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
José Alexandre Moreira Brandão da Silveira Policarpo
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários, deixando uma saudação especial ao senhor Vereador José Policarpo, que vem substituir o Vereador António Costa da Silva, o qual já assinou, previamente, o auto de tomada de posse que fica em anexo à presente ata.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a inclusão de um ponto, pela urgência do assunto, que caso seja aceite tomará o número de ordem **2.3**. No mesmo contexto, a senhora Vereadora Sara Fernandes solicitou que o ponto **4.2** fosse retirado, uma vez que o assunto em questão já está resolvido. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de atas número 1 de 13/01/2021 e número 2 de 27/01/2021.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação os senhores Vereadores Eduardo Luciano e José Policarpo por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Comemorações do 25 de abril.

O senhor Presidente começou por referir que, como é sabido, o Estado de Emergência provavelmente vai prolongar-se durante o mês de abril, o que significa que vão continuar a existir limitações razão porque a proposta do município, para a realização das comemorações do 25 de abril, vai no sentido de não haver grande ajuntamento de pessoas, lembrando em particular o concerto da noite de 24 de abril que costuma ter grande adesão. Neste sentido, não havendo possibilidade de controlar os recintos e as pessoas, a Câmara propõe-se fazer uma comemoração com alguns cuidados e garantir as questões de segurança e de Saúde Pública.

Para o efeito procuraram criar alguns eventos alternativos, sendo um deles uma sessão solene tendo solicitado ao senhor presidente da Assembleia Municipal para avaliar, com a mesa da Assembleia, a proposta em questão e o que pensam sobre a matéria.

Neste contexto, disse que ainda não havia certezas sobre a realização da sessão solene, mas caso aconteça será concertada entre a Câmara e a mesa da Assembleia Municipal com a participação de todas as forças políticas, para garantir que a ação decorra de forma que todos estejam de acordo com a sua realização. Por outro lado, estão a preparar alguma programação para assinalar a ocasião, solicitando ao senhor Vereador Eduardo Luciano para dar algumas informações sobre o assunto, uma vez que tem estado a acompanhar a situação.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deixou um cumprimento em particular ao senhor Vereador José Policarpo que irá fazer parte do executivo até ao fim do mandato.

Como o senhor Presidente disse, as comemorações do 25 de abril têm que ter um enquadramento um pouco diferente daquilo que é habitual, onde todos gostariam de comemorar a liberdade na rua, mas não podendo fazer na rua e da forma que todos pretendiam, também não se vai confinar e, portanto, o que está previsto é um concerto sem público no teatro Garcia de Resende com o Jorge Palma, que já estava previsto para 2020 e que será transmitido nas rádios locais e também nos meios de comunicação habituais da Câmara, sendo assim possível fazer chegar a todas as casas dos munícipes.

A Câmara também tem previsto para as freguesias no dia 25 um conjunto de intervenções com as bandas filarmónicas de todas as freguesias bem como o projeto “Vozes de Abril”, que obviamente vai ser redimensionado para não juntar muitas pessoas, pelo que em algumas freguesias serão as bandas filarmónicas a atuar no dia 25 e noutras o projeto “Vozes de Abril”. Há ainda um conjunto de iniciativas de rua relacionadas com as artes e com a atividade desportiva com algumas iniciativas da área do desporto, para todos, na manhã do dia 25 de abril. Deixou ainda uma nota para dizer que estão acauteladas todas as normas de segurança exigidas pela Direção Geral de Saúde, o que implica planos de contingência devidamente autorizados, responsáveis por esses mesmos planos, medições de espaço entre cada um dos assistentes, enfim é uma logística a multiplicar por todas as freguesias, e por isso é preciso ter uma enorme vontade de comemorar o 25 de abril para conseguir garantir que tudo se realize em segurança.

Disse ainda, que durante a próxima semana pensa ter o programa completo para que possa ser distribuído.

C). – Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente deixou ainda uma informação relativamente ao novo Hospital Central do Alentejo, referindo que estão em curso os trabalhos e a negociação com a Administração Regional de Saúde e de definição das tarefas que há a fazer.

Neste momento já existem contactos quer do ponto de vista técnico quer, naturalmente, entre a Administração Regional de Saúde e a Câmara, mais do ponto de vista político para acertar todo o processo e, portanto, regozija-se com este trabalho que se espera nas próximas semanas possa dar efeito. Deixou também a preocupação e alguma surpresa, à qual já se tinha referido,

relativamente à informação veiculada pela ARS de que há necessidade de fazer uma avaliação ou um estudo de impacto ambiental, aparentemente porque se pretende recorrer a mais fundos da União Europeia e essa será uma necessidade para obter esses fundos.

O **senhor Presidente** manifestou surpresa com este anúncio porque não conhece nenhum Hospital novo em Portugal que tenha tido necessidade de fazer algum estudo de impacto ambiental e isso não obviou a financiamentos da União Europeia.

A preocupação vai, também, no sentido deste estudo ou avaliação de impacto ambiental poder vir a atrasar ainda mais o início da obra, embora o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde tenha garantido que não haverá qualquer atraso no avanço da obra, que espera que arranque em maio e a avaliação decorre paralelamente e não terá implicações no calendário da obra.

D). – Voto de Pesar pelo Falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. António Almeida Henriques.

O **senhor Presidente** apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Almeida Henriques, Presidente da Câmara de Viseu, de quem era amigo pessoal e com quem trabalhou na Associação Nacional de Municípios, e atualmente estavam a trabalhar no projeto Smart Cities. A sua cultura democrática e competência política, levaram-no a ocupar diversas funções de responsabilidade a nível político bem como no Associativismo.

E). – Louvor ao Professor Carlos Percheiro.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deixou uma informação sobre o louvor que foi feito ao Doutor Carlos Percheiro, Diretor do Agrupamento de Escolas Severim de Faria durante cerca de 35 anos e que se reformou no passado mês de dezembro. Foi feito um louvor e publicado em Diário da República através do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, e na última reunião do Conselho Municipal de Educação foi também aprovado um louvor e enviado ao professor. Neste sentido, pretendia que a Câmara se associasse a este reconhecimento de uma carreira notável de profissionalismo, competência, compromisso, empenho e gentileza. Estas são as palavras que o Conselho Municipal de Educação dirigiu ao Conselheiro Carlos Percheiro, dizendo que foi Diretor do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, sempre se apresentou e participou nesse Órgão, foi-lhe igualmente reconhecida a lealdade para com os valores da escola pública e a permanente assunção da sua defesa. Este voto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação no dia 30/03/2021.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se ao louvor feito ao Professor Carlos Percheiro.

F). – Recuperação dos Moinhos do Alto de São Bento.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deu conhecimento que a Câmara iniciou a obra de requalificação do terceiro e último moinho, que ainda estava com algum estado de conservação e por isso passível de ser recuperado para a função tradicional da moagem de cereais.

A esse propósito a Câmara decidiu criar um conselho consultivo do núcleo museológico do Alto de São Bento, que assim fica completo naquilo que foi o plano de intervenção inicial nestes moinhos, sendo que o município está também a intervir nos dois moinhos mais degradados construindo em torno das suas ruínas uma plataforma de observação de aves. Ainda assim, a Câmara virou-se mais para a questão do moinho e da sua função tradicional de moagem, e pensa que fazer a recuperação do moinho por si só, não tem o valor natural que terá se for

acompanhado com todo um projeto de centralidade daquele espaço em relação à cidade de Évora.

Portanto, o município decidiu criar um conselho consultivo, onde foram convidadas várias entidades no sentido de se procurar ter a colaboração de técnicos que tenham conhecimento sobre a parte mais técnica do moinho propriamente dito, e desde logo contam com o Doutor Jorge Miranda da empresa Etnoideia, que vai fazer a recuperação do moinho associada a um projeto de intervenção que vai ao encontro de valores da tradição, daquilo que é o valor do pão e do cereal na sociedade portuguesa e que convém sempre trazer e manter viva essa memória. Neste sentido, convidaram algumas entidades como a União de Freguesias da Malagueira e algumas pessoas emblematicamente associadas aos moinhos nomeadamente o Professor Galopim de Carvalho, que tanto tem feito, divulgado e pressionado até a Câmara Municipal para completar a obra que começou nos anos 90. O executivo teve uma primeira reunião muitíssimo interessante, que contou com a participação do Professor Galopim de Carvalho e foi dado então o primeiro passo para a construção de um projeto mais global, que não seja só a recuperação do moinho em termos de obra.

G). – Vereadora Elsa Teigão / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou por referir-se à homenagem realizada ao atleta José Cabeça, que julga que aconteceu na semana passada, e recorda-se que foi uma das coisas propostas por um dos vereadores da oposição, neste caso pelo senhor Vereador António Costa da Silva, no entanto não recebeu nenhum convite do Executivo para estar presente.

Neste sentido, questionou porque é que não foi feito um convite à restante vereação e ao representante de cada uma das forças políticas, uma vez que teriam todo o gosto em homenagear o atleta Eborense.

De seguida referiu-se à abertura do Circuito de Manutenção do Alto dos Cucos, que pensa ter acontecido no dia anterior, para dizer que lhe chegou a informação que apenas foi aberto uma parte do circuito pelo que perguntou o porquê dessa decisão. Foram também feitas algumas considerações relativamente à sua manutenção e ao estado em que se encontra, porque segundo o relato que lhe fizeram não estava em grandes condições do ponto de vista da limpeza.

Questionou também se foi feita alguma coisa, no âmbito da pandemia, relativamente ao transporte efetuado pela Câmara para os seus trabalhadores, se existe alguma norma ou regulamento definido quanto ao número de trabalhadores que devem utilizar os transportes da Câmara e quais os cuidados a ter, uma vez que tem informação que estes estão a ser utilizados em número superior ao desejável face à situação de pandemia que se vive.

Por último, perguntou se está prospetivada alguma limpeza para a zona do Rossio de S. Brás uma vez que as ervas são imensas, e estão a chegar a uma fase muito avançada, e sendo aquele espaço uma das portas de entrada da cidade não dá uma boa imagem.

O senhor Presidente relativamente à questão da homenagem ao atleta José Cabeça, disse que de facto foi apanhado de surpresa porque é habitual, nestas situações, fazerem o convite a todos os vereadores. Naturalmente houve alguma falha, pelo que apresentou as suas desculpas pois são situações que não devem acontecer, mas vai verificar o que é que efetivamente falhou.

Relativamente à limpeza do circuito de manutenção, referiu que não confirmava a situação porque ele próprio esteve no local e fez o percurso por toda a zona do circuito e estava limpo, aliás tinha acabado de ser limpo por isso não viu quaisquer problemas de limpeza no circuito.

Efetivamente aquilo que pode, eventualmente, acontecer são as zonas mais naturais do circuito terem ervas mais altas e de facto não sabe se é hábito corta-las, mas na sua opinião nem sequer o deviam fazer.

Quanto a uma parte do circuito estar fechada, confessa que não sabe se há alguma restrição, mas recordou por exemplo que os balneários não podem ser utilizados e enquanto durar a pandemia naturalmente vão continuar interditos, o que aliás há muito que acontece, julgando mesmo que será a única zona que de momento não pode ser usada.

Em relação ao transporte dos trabalhadores, disse que estão definidas normas no Plano de Contingência da Câmara. Durante os primeiros meses da pandemia houve, de facto, alguma dificuldade porque alguns dos trabalhadores não respeitavam as normas como por exemplo o uso da máscara, mas, entretanto, a generalidade das situações foram ultrapassadas e de momento a informação que tem é que as normas estão a ser cumpridas, porém vai pedir ao técnico e aos responsáveis para identificarem por ventura alguma situação menos correta que esteja a acontecer para ser imediatamente reposta.

Ainda assim, admite que houve algumas dificuldades não apenas nos transportes, mas também nas zonas de concentração dos trabalhadores onde era muito difícil manter as distâncias, não por falta de espaço, mas porque os próprios trabalhadores não tinham esse cuidado ou pelo menos alguns deles não o tinham.

O senhor Vereador Alexandre Varela corroborou com o que foi dito pelo senhor Presidente relativamente ao transporte dos trabalhadores e à sua lotação, a qual está definida no Plano de Contingência e de um modo geral têm acatado e mostrado grande sentido de responsabilidade.

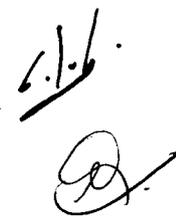
É evidente que pode haver uma ou outra situação em que as coisas não aconteçam exatamente assim, mas acompanha quase diariamente os trabalhos das várias brigadas e nota que a utilização da máscara é uma realidade e de um modo geral todos se fazem transportar de uma forma adequada e de acordo com aquilo que está estabelecido.

Quanto à questão das ervas, de facto, felizmente choveu durante o inverno, as terras estão húmidas e com muita água e com o sol deu-se uma proliferação das ervas. As equipas já estão a trabalhar, como de resto era expectável e estava planeado, portanto, estão a fazer o seu trabalho e à semelhança dos anos recentes haverá, porque agora a Câmara pode fazê-lo, um reforço com a contratação de empresas que vão iniciar no terreno ainda durante o presente mês, tendo em conta que a adjudicação já foi feita, e para além disso haverá também um reforço de pessoal a partir de maio, quando começarem a entrar os novos trabalhadores, uma vez que houve um conjunto de contratos por tempo determinado que cessaram e, portanto, durante cerca de três meses houve uma redução de pessoal nas equipas de higiene e limpeza.

A senhora Vereadora Elsa Teigão solicitou o envio do Plano de Contingência da Câmara para poder responder às pessoas que lhe colocaram a questão.

Salientou ainda que, se anteriormente era necessário algum cuidado a bem da democracia relativamente aos Vereadores da oposição, nesta fase em que se está quase em campanha eleitoral, provavelmente o cuidado devia ser redobrado e não deixar ao acaso este tipo de situações, que são homenagens públicas, nem deviam descurar o facto de todas as forças políticas puderem participar, independentemente de o Executivo estar presente.

O senhor Presidente deu toda a razão à senhora Vereadora referindo que já pediu desculpa e futuramente vai garantir que não se verifique, terá sido, de facto, uma situação que falhou.



Relativamente ao Plano de Contingência disse que naturalmente o vai enviar, salientando que não sabe se o plano faz referência viatura a viatura, admite que não, uma vez que o Plano de Contingência remete, em muitos casos, para os dirigentes para que possam definir em relação a cada transporte o que é que é aconselhado.

H). - Vereador João Ricardo / Freguesias Rurais.

O senhor Vereador João Ricardo começou por referir, que desde sempre tem sido sua preocupação a igualdade e equidade que as Freguesias Rurais merecem ter. Está a referir-se concretamente à maquinaria recentemente adquirida para a reparação de pavimentos, e nesse sentido chamar a atenção porque habitualmente a forma como são tratadas as freguesias rurais difere em muito daquilo que é feito na sede do concelho.

Assim, apelou à atenção da Câmara para esse facto porque as freguesias merecem exatamente o mesmo tratamento, e gostaria que as máquinas que foram adquiridas servissem igualmente para fazer as reparações necessárias nessas freguesias, e se regularizassem essas situações, porque na realidade o que se tem passado é que esses arranjos são feitos de uma forma completamente arcaica e os problemas ficam e subsistem.

Para além de que se têm feito pavimentações em cima de pavimentações e o desnível que existe entre as ruas e as bermas são enormes, e se tiverem em consideração que as populações dessas freguesias são mais envelhecidas, percebe-se facilmente que são situações que criam grande dificuldade à sua mobilidade.

O senhor Presidente referiu que sempre procuraram tratar por igual todas as freguesias, o que não acontecia nos anteriores Executivos do PS, e como já foi referido em reuniões anteriores, têm estado a fazer um plano para se definirem prioridades de intervenção para todo o concelho, e também em cada uma das freguesias onde essa necessidade se verifique incluindo, naturalmente, as freguesias rurais.

I). – Vereador José Policarpo / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Policarpo começou por apresentar as seguintes Propostas de Recomendações:

“Atribuição de toponímia ao Grupo de Forcados Amadores de Évora.

Considerando que:

- As Touradas são uma marca distintiva da cultura portuguesa, com as mais diversas marcas intelectuais e afetivas na sociedade, especialmente fortes em diversas regiões, sendo uma arte performativa que encerra em si um sistema de valores, tradições e crenças;
- A tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número significativo de espectadores que assistem a este tipo de espetáculos;
- Em 2010 foi criada a Secção de Tauromaquia, uma secção especializada dentro do Conselho Nacional de Cultura, competindo à Secção de Tauromaquia apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura no desenvolvimento das linhas de política cultural para o sector da tauromaquia;
- O quadro legislativo português não deixa qualquer margem para dúvidas de que as touradas, de facto e juridicamente, são parte integrante do património cultural português.

E que,

- O Grupo de Forcados Amadores de Évora foi fundado em 11 de Agosto de 1963, mantendo-se ativo até à presente data, desenvolvendo atividade ininterrupta há 58 anos, é considerado o quarto grupo de forcados mais antigo de Portugal;
- A sua fundação radica da forte expressão de cultura popular e rural portuguesa, identitária da nossa região, sendo a maioria dos fundadores do Grupo de Forcados Amadores de Évora fortes ligações à Escola de Regentes Agrícolas de Évora;
- Nestes 58 anos de atividade tauromáquica, o Grupo de Forcados Amadores de Évora foi capitaneado por 6 cabos, a saber, o Cabo fundador, João Nunes Patinhas (1963-1989) seguindo-se João Pedro Oliveira (1989-2001), João Pedro Rosado (2001-2008), Bernardo Patinhas (2008-2011), António Alfacinha (2011-2017) e o cabo João Pedro Oliveira (na atualidade);
- Ao longo de todos estes anos, no Grupo de Forcados Amadores de Évora, vestiram a jaqueta mais de 400 forcados, na sua grande maioria, jovens Eborenses, destacando-se, entre outros, João Nunes Patinhas, cabo-fundador e um dos forcados nacionais de maior renome no mundo tauromáquico;
- Na década de 1970, o Grupo de Forcados Amadores de Évora foi pioneiro nas digressões internacionais ao se apresentar em Espanha e França, bem como no México e Estados Unidos da América;
- Na década de 80 o GFAE voltaria ao México e, na última década do século XX, apresentaram-se na Colômbia (em Cali, Medellín e Bogotá) e em França (Mont Marsans, Saint Marie de la Mer, Le Grou du Roi e Saint Vicent de Tyrosse);
- O Grupo voltaria a ir à América do Sul em 2014 no México e em 2017 de novo na Colômbia;
- No território nacional, o Grupo fez, desde a sua fundação, mais de 800 corridas tauromáquicas até aos dias de hoje, percorrendo todo o território nacional, de norte a sul, passando também pelas ilhas dos Açores, sendo um verdadeiro embaixador do nome da cidade e concelho, das suas gentes e tradições;
- O Grupo de Forcados Amadores de Évora é hoje referência no mundo tauromáquico nacional, pela sua antiguidade, tradição, galhardia e qualidade dos seus forcados, tendo estado em destaque em todos os grandes palcos nacionais, como seja o Campo Pequeno, entre outras, mas é também um símbolo da cidade e concelho, com forte e enorme apreço da generalidade dos eborenses.

Assim, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal de Évora, aprove a presente Proposta de Recomendação para que a Comissão de Toponímia atribua o nome de uma Avenida/Rua/Praça ou Largo ao **Grupo de Forcados Amadores de Évora**, preferencialmente junto da Praça de Touros de Évora, ou em outro local igualmente digno a designar.”

“Regulamento Municipal para Proteção e Valorização das Árvores no Espaço Urbano”.

Considerando que:

- o espaço urbano do nosso concelho sempre foi povoado de floresta mediterrânica, tendo sido substituída no perímetro urbano por árvores de espécies distintas, todavia fundamentais para a melhoria da amenidade climática, do usufruto da população, valorização do território, paisagem urbana, promoção da biodiversidade natural e melhoria da saúde pública;
- neste processo, restaram vários exemplares de natureza autóctone, bem como foram plantados outros exemplares de distinta natureza que, fazem hoje parte integrante da memória coletiva das populações, com relevante impacto emocional social ou ambiental;
- a alocação estratégica de árvores é também determinante para reduzir gastos energéticos, tanto no aquecimento como no arrefecimento dos territórios;

- a necessidade, por isso, de expandir e valorizar os espaços verdes arbóreos, respondendo aos desafios dos novos tempos que vivemos e às tendências de futuro no que diz respeito ao vida nas cidades;
- que em determinados locais do nosso concelho, as árvores surgem como elementos singulares e notáveis, cuja existência recomenda uma proteção especial e valorização pública;
- que a gestão destes verdadeiros ativos verdes é, muitas das vezes, realizada de forma casuística e pouco planeada, dando origem a cortes radicais ou amputações desadequadas, impactando verdadeiramente o ambiente urbano e as suas comunidades;
- exemplo disso tem sido, por exemplo, o corte e arranque, sem reposição, de inúmeras árvores no Rossio de São Brás nos últimos anos, entre outros locais;
- não existem instrumentos regulamentares municipais que promovam e regulamentem uma adequada gestão e valorização do arvoredo em contexto urbano;

Recomenda o PSD de Évora que a Câmara Municipal de Évora assuma o compromisso de iniciar os procedimentos necessários para desenvolver o **REGULAMENTO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ÁRVORES NO ESPAÇO URBANO**, o qual deverá promover e sistematizar as intervenções em termos de planeamento, implantação, gestão e manutenção do arvoredo em espaço urbano, bem como proceder à tipificação das infrações mais frequentes, defina as contraordenações e fixe as respetivas coimas.”

O senhor Presidente relativamente às recomendações apresentadas pelo senhor Vereador José Policarpo, começou por esclarecer que, conforme a lei, previamente os documentos, para serem votados, devem ser distribuídos para serem analisados antecipadamente. Ainda assim, em relação à segunda recomendação discordava com alguns dos pressupostos que ali colocou, nomeadamente quanto às árvores terem sido abatidas sem critérios, porque de facto o processo foi explicado e por várias vezes já foi dito que isso só acontece quando as mesmas estão decrepitas, ou com problemas fitossanitários em que se aconselha o seu corte, e sempre que possível têm procurado fazer a sua substituição nos mesmos locais, e aliás o número de árvores plantadas é bem superior às abatidas

Ainda a este nível, **o senhor Presidente** referiu que tinham acabado de fazer um acordo, exatamente para se tratar das árvores autóctones e das árvores em zona urbana e periurbana, através e um projeto de grande alcance, que foi subscrito pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), ao qual a Câmara de Évora aderiu com o compromisso de participar no projeto com a plantação de dez mil árvores, com técnicas inovadoras relativamente ao uso da água para rega, e naturalmente com plantas autóctones.

Um projeto designado por “Além Risco” do Professor e Investigador Miguel Araújo, que vai exatamente no sentido da preservação das árvores autóctones e da expansão de zonas verdes e através dessa forma conseguir o decréscimo das temperaturas urbanas e periurbanas.

Mais do que isso, também está previsto no âmbito do Plano de Urbanização, cuja revisão está em curso, e de acordo com o que foi aprovado na estratégia municipal para as alterações climáticas, que exista exatamente uma adaptação daquilo a que se chama estrutura urbana ecológica, onde se incluem os espaços verdes às novas necessidades por parte da resposta que deve ser dada aos desafios das alterações climáticas.

Assim, essa situação está em curso e tem várias dúvidas que haja necessidade de um regulamento próprio, pois deverá constar do próprio Plano de Urbanização e com uma visão global sobre a estrutura ecológica urbana.

No entanto, partilha da preocupação que o senhor Vereador Policarpo manifestou no sentido de ser dada uma resposta, contudo ela já está presente nos projetos que acabou de referir.

Relativamente à proposta da toponímia, aquilo que tem que ser feito é antecipadamente apresentar a questão à Comissão de Toponímia para depois ser apresentado à Câmara para aprovação.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente à proposta do senhor Vereador José Policarpo, disse que não teve oportunidade de pensar sobre o assunto e também teria que verificar em que condições estava a ser proposto. Assim, sugeriu que esta proposta viesse novamente à próxima reunião de Câmara para ter tempo de a poder analisar.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que o senhor Vereador José Policarpo pode em nome individual, ou enquanto representante do PSD, enviar para a Comissão de Toponímia a sua proposta. O seu compromisso, enquanto Presidente dessa Comissão, é agendar uma reunião para avaliarem essas propostas e aí serão apresentados os nomes e os argumentos de quem os apresenta e a Comissão emite o seu parecer que virá à Câmara para votação.

Portanto, não há necessidade de nenhum tipo de votação por parte da Câmara, porque aquilo que o senhor Vereador José Policarpo tem que fazer, em primeiro lugar, é enviar a proposta ao senhor Presidente da Câmara ao cuidado da Comissão de Toponímia, e só depois esse parecer virá à Câmara para ser votado

O senhor Vereador José Policarpo relativamente à questão das árvores e do regulamento, continua a entender que devam trazer a deliberação para que a Câmara leve por diante a proposta, porque assim dava-se um enquadramento à necessidade e ao espírito daquilo que se pretende, ou seja, existir um Regulamento Municipal específico de proteção para as árvores autóctones.

Referiu-se ainda ao Rossio de S. Brás, para dizer que foi objeto de uma ablação total de árvores e basta olhar para se ver aquele espaço completamente despido de arborização, portanto gostaria que esta proposta fosse deliberada na próxima reunião.

Para terminar, associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Almeida Henriques, um ilustre cidadão, Presidente de Câmara de Viseu e sobretudo pelo Homem que foi, pelo que deixou também expresso o seu pesar.

O senhor Vereador José Policarpo apresentou também **um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Azeda**, com o seguinte teor:

“Faleceu no passado dia 27 de março de 2021, vítima de covid-19, Joaquim Azeda, de 70 anos de idade, histórico forçado do Grupo de Forçados Amadores de São Manços, tendo sido o seu Cabo durante 17 anos.

Joaquim Azeda foi o segundo cabo da história do Grupo de Forçados Amadores de São Manços (Évora), tendo sucedido ao fundador Francisco Pereira, comandou o grupo entre 1971 e 1988, período em que o grupo se afirmou entre os mais cotados no panorama taurino nacional, pegando nas principais praças do país, Espanha e França.

Foi um ilustre representante de São Manços, tendo sido homenageado na IV Gala do Picador que decorreu na Nazaré em janeiro de 2020.

Joaquim Azeda era também membro da Associação “Os Amigos de São Manços”, pessoa muito querida e respeitada nesta vila

Deixa assim o mundo taumáquico mais pobre, a vila de São Manços e o concelho de Évora.

Por esse motivo, se apresenta o presente Voto de Pesar, o qual, a ser aprovado, deverá ser comunicado à família e ao Grupo de Forçados Amadores de São Manços.”

O voto de pesar foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.



1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Proposta de Não realização da Feira de S. João 2021, devido à situação de Pandemia.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Feira de S. João / 2021 teria lugar no final do próximo mês de junho como determina a tradição secular do evento.

Tendo em conta,

- as informações disponíveis da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Direção Geral de Saúde (DGS) que dão como não controlada a pandemia de COVID-19 nos próximos meses e, provavelmente, até final do ano;
 - a informação colhida junto do responsável nacional do grupo de trabalho (“task force”) para a vacinação, sobre os atrasos verificados (por não entrega das vacinas comprometidas) na vacinação, a qual só atingirá 70% da população e, porventura, a imunidade de grupo no final ou após o Verão;
 - as consultas aos responsáveis regionais e locais de saúde;
- a Câmara Municipal de Évora delibera não realizar a Feira de S. João /2021.

Mais delibera que se procure criar um programa de iniciativas compatíveis com os níveis de segurança e saúde pública exigidos, desde que possível, de modo a assinalar a edição de 2021 da Feira de S. João.

Intervenções:

O senhor Presidente, relativamente à questão da Feira de S. João, esclareceu que de acordo com o responsável pela *Task Force* da vacinação, não se prevê imunidade de grupo antes do final do Verão. Por outro lado, as autoridades de saúde também confirmaram que eventos sem controlo de entradas continuam a ser desaconselhados, portanto propôs que, também este ano, não seja realizada a Feira de S. João.

De qualquer maneira deixava em aberto a possibilidade de, ainda assim, assinalarem de alguma forma naquela data a Feira de S. João, esperando que os senhores Vereadores possam também dar algumas sugestões.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que estava perfeitamente de acordo com a não realização da Feira de S. João, pelas razões expostas.

No entanto, gostaria de saber se de alguma forma seria possível fazer o levantamento de quem podia beneficiar de algum apoio por parte da Câmara, principalmente para os comerciantes que viam alguma subsistência a partir da realização de atividades na Feira de S. João.

O senhor Presidente disse que estava perfeitamente de acordo, já o ano passado o fizeram, e podiam avançar também este ano nesse sentido. No entanto, deixou claro que os apoios só são possíveis às Associações sem fins lucrativos, porque relativamente aos comerciantes não via possibilidades de haver apoios diretos

O senhor Vereador João Ricardo disse que, no seu entender, era vantajoso assinalarem de alguma forma a Feira de S. João no local onde sempre se realizou. Assim, sugeriu para o efeito o espaço da Horta das Laranjeiras pois de certa forma é um sítio simbólico quando se fala da Feira de S. João, e é um sítio onde se poderiam fazer alguns eventos, na medida em que seria fácil controlar as entradas e saídas e também garantir algumas medidas de segurança.

O senhor Vereador José Policarpo relativamente à não realização da Feira de S. João na sua opinião a questão sanitária é sobremaneira importante, razão porque acompanhava os argumentos que foram referidos. Ainda assim, estavam a mais de três meses da realização deste evento, e o que estava em causa era suspender a realização da Feira em final de junho e a eventualidade de ser feita mais tarde, porque no seu entender são muito importantes as questões de financiamento das Associações, e existem muitas sem fins lucrativos que as suas receitas advêm da sua presença na Feira de S. João

Referiu ainda que, pelo que tem ouvido dizer ao dirigente da *Task Force*, pode atingir-se a imunidade de grupo em setembro, deixando por isso a sugestão de se adiar esta decisão por mais dois meses, e nessa altura avaliar a situação sanitária de uma forma mais rigorosa, e pensar na realização da Feira noutra altura. É o segundo ano que este evento não se vai realizar, e percebia perfeitamente as questões subjacentes a esta decisão, mas este ano temos um dado novo comparativamente com o ano transato, que se prende com a possibilidade de se atingir a imunidade de grupo. Assim, colocou à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de suspenderem esta decisão por dois meses.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que no ano passado tiveram esta discussão mais ou menos por esta altura, e à data concluíram que mudar a Feira para o mês de setembro não seria o ideal. Além disso a preparação deste evento exige bastante tempo por isso ou decidem já fazer a Feira em setembro ou então se adiares essa decisão para maio, não será possível concretizá-la, por tudo o que envolve a realização deste evento começando logo pelas questões da contratação pública, que são sempre morosas. Por outro lado, este ano vão acontecer as Eleições Autárquicas em princípio nesse mês, portanto não lhe parecia concretizável a Feira de S. João em setembro, até pelo próprio ambiente eleitoral que se estará a viver nessa altura.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que apesar de compreender o que foi dito pelo senhor Vereador José Policarpo, não o podia subescrever por várias razões, algumas delas já foram indicadas pelo senhor Vereador Eduardo Luciano, e também porque chegou a notícia de que a vacina que viria para Portugal está com problemas, logo a imunidade de grupo não será tão rápido quanto o desejável, portanto é mais uma informação que não pode deixar de se ter em conta nesta decisão, logo não acompanha a decisão de se adiar a deliberação da realização da Feira de S. João.

O senhor Vereador José Policarpo anuiu que a preocupação da senhora Vereadora Elsa Teigão era legítima e atendível, no entanto ainda não era certo que a vacina de que falou seja suspensa. Relativamente ao que foi dito pelo senhor Vereador Eduardo Luciano, no seu entender a questão da Feira de S. João se tomarem a decisão pela sua suspensão nunca seria nos moldes do passado, porque obviamente não se pode querer uma Feira com a amplitude que tinha nesse tempo. No entanto, dar esse sinal para a população é uma questão que não lhe parece de menor importância, pois a receita proveniente para a generalidade das Associações que exercem a sua atividade durante esse período festivo, é com certeza determinante.

Portanto, continua a ser da opinião que a suspensão, face àquilo que se conhece hoje, seria atendível e até, de alguma forma, a mais acertada porque estar agora a pôr em causa a realização da Feira, independentemente daquilo que daqui a dois meses possam vir a saber, é hipotecar o futuro, no entanto democraticamente aceita a argumentação contrária.

O senhor Presidente referiu que a sua opinião vai no sentido daquilo que o senhor Vereador Eduardo Luciano e a senhora Vereadora Elsa Teigão referiram. No ano passado esta discussão já tinha sido feita e chegaram à conclusão que, de facto, realizar a Feira de S. João numa outra data não fazia sentido, porventura o que se pode vir a considerar, se eventualmente estiverem reunidas as condições necessárias, é fazer-se uma outra realização, mas não a Feira de S. João, e

no seu entender o mais prudente nesta altura é exatamente não se criarem falsas expectativas na população.

Nesse sentido, e apelando à compreensão do senhor Vereador José Policarpo, iriam manter a proposta da não realização da Feira de S. João.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Policarpo aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto do Vereador José Policarpo:

“Relativamente à não realização da Feira de S. João na sua opinião a questão sanitária é sobremaneira importante, razão porque acompanhava os argumentos que foram referidos. Ainda assim, estavam a mais de três meses da realização deste evento, e o que estava em causa era suspender a realização da Feira em final de junho e a eventualidade de ser feita mais tarde, porque no seu entender são muito importantes as questões de financiamento das Associações, e existem muitas sem fins lucrativos que as suas receitas advêm da sua presença na Feira de S. João

Referiu ainda que, pelo que tem ouvido dizer ao dirigente da *Task Force*, pode atingir-se a imunidade de grupo em setembro, deixando por isso a sugestão de se adiar esta decisão por mais dois meses, e nessa altura avaliar a situação sanitária de uma forma mais rigorosa, e pensar na realização da Feira noutra altura. É o segundo ano que este evento não se vai realizar, e percebia perfeitamente as questões subjacentes a esta decisão, mas este ano temos um dado novo comparativamente com o ano transato, que se prende com a possibilidade de se atingir a imunidade de grupo. Assim, colocou à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de suspenderem esta decisão por dois mês.”

1.2. União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP). Apoio Financeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A União de Resistentes Antifascistas Portuguese reuniu com membros da sua Direção, a 23/11/2020. O principal objetivo da reunião foi a apresentação do estudo (levantamento e investigação) sobre ex-presos políticos do regime fascista e, no caso, os naturais ou residentes no concelho de Évora.

Trata-se de um notável trabalho que a URAP vem desenvolvendo há anos e que, pela listagem provisória que nos foi facultada (ver anexo), já identificou, entre 1934 e 1974, mais de 220 ex-presos políticos, homens e mulheres, oriundos do concelho de Évora.

Quando,

se aproxima o 46º aniversário do 25 de abril,

as ideias fascistas com novas roupagens e a extrema-direita ressurgem em Portugal e por toda a Europa,

se impõe defender e valorizar a democracia, a liberdade, os valores do humanismo, o combate à pobreza e às desigualdades, a luta pela justiça social e por vidas dignas, com melhores condições e qualidade de vida para todos,

e tendo presente o apelo de apoio da URAP (ver anexo) para aquele estudo “*tendo em conta o elevado interesse cívico, político e histórico, deste acervo, desta informação e a sua importância do ponto de vista da nossa memória colectiva*”, a Câmara Municipal de Évora delibera participar a realização daquele estudo com a verba de € 5.000,00, tendo direito a aceder e utilizar, por acordo com a URAP, os dados e versão final do estudo no que respeita ao concelho de Évora.

Intervenções:

O senhor Presidente informou que, de acordo com o documento distribuído, teve uma reunião com os representantes da União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP), com o objetivo explícito no documento, onde tiveram a oportunidade de trocar opiniões muito interessantes sobre essa matéria. Disse ainda que ficou surpreendido com o número de pessoas que foram identificadas como presos políticos naturais ou com residência em Évora, pois sempre achou que teriam sido bem menos.

O estudo que a URAP está a fazer é de grande interesse não apenas histórico, mas também de memória, e por isso pareceu-lhe que seria razoável, tendo em conta o ónus que o concelho de Évora tem relativamente ao número já apurado de presos político, que pudessem de alguma maneira contribuir para o referido estudo garantindo, naturalmente, que os resultados possam ser cedidos à Câmara de Évora.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que pelo que percebeu no documento, referem a possibilidade de lhes ser atribuída uma verba no valor de 3 mil euros. Logo a sua questão era perceber o porquê de lhe estarem a atribuir 5 mil euros, qual foi o critério e porquê este contributo que não é sequer referido como uma base mínima por parte da entidade. Questionou ainda se a referida entidade é nacional.

O senhor Vereador José Policarpo referiu que acompanhava a intervenção da senhora Vereadora Elsa Teigão porque de facto a Câmara Municipal quase duplicou o valor a atribuir à entidade proponente.

Disse ainda que efetivamente a questão também lhe causou alguma perplexidade, para além de uma outra razão que se prende com o facto de a Entidade não ter sede em Évora, e não estava em causa nenhuma questão ideológica subjacente, mas de facto tinha alguma dificuldade em perceber a necessidade desta atribuição, independentemente do mérito que esteja em causa, uma vez que existem várias questões que são de urgente de solução, como a rede viária que neste momento deve talvez ser a pior dos concelhos do distrito de Évora.

O senhor Vereador solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

O senhor Presidente, relativamente à questão que a senhora Vereadora Elsa Teigão colocou, começou por dizer que a entidade é nacional e esclareceu que de facto na carta propõem no mínimo 3 mil euros, mas efetivamente na reunião que teve com a Instituição, referiram que habitualmente solicitavam 5 mil euros, mas como sabiam que a Câmara de Évora estava com dificuldades de ordem financeira, pediram pelo menos 3 mil euros. Assim, e pela razão que referiu decidiram atribuir os 5 mil euros, no entanto é algo que podem perfeitamente discutir e acertar, compreendendo a questão que colocou.

Relativamente ao que o senhor Vereador José Policarpo disse, pediu desculpa, mas tinha que discordar porque se existe ali algum sinal errado é exatamente no momento em que a extrema direita está a tomar o “pé” na Europa, no País e até em Évora. Portanto, ignorarem esta situação e não valorizarem os que lutaram e fizeram sacrifícios de tal forma significativos pela liberdade, não seria admissível. O facto de a Instituição não ter sede em Évora não é relevante pois estão a falar de um levantamento de presos políticos que nasceram ou residiram em Évora, sendo isso que justifica o apoio, para além da possibilidade de um dia dar a conhecer às gerações futuras os sacrifícios feitos por essas pessoas para que hoje possamos viver em liberdade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou em que termos iria ser atribuída a verba.



O senhor Presidente referiu que não havia qualquer tipo de constrangimento, era um apoio financeiro que apesar de não ter a sede em Évora, tem um trabalho que incide e releva para o concelho e o seu resultado vai ficar à disposição do Município, portanto do ponto de vista da legalidade está perfeitamente correto.

Neste contexto, **a senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que no cômputo do orçamento geral não lhe parecia que 2 mil euros fizessem muita diferença à Câmara de Évora. Só não tinha percebido o porquê de atribuírem 5 mil euros quando o que foi pedido foram 3 mil euros, e subscrevia inteiramente o que o senhor Presidente disse sobre a relevância daquele estudo no sentido de dar um sinal de toda a justiça, para com as pessoas que passaram por esses tempos difíceis.

O senhor Vereador Eduardo Luciano acrescentou que se tratava de uma Associação Nacional criada em 1974, que tem uma delegação em Évora e em várias cidades do País.

O senhor Vereador José Policarpo voltou a referir que para ele a questão não era ideológica, nem a presença de alguns movimentos que se possam estar a afirmar na Europa, tanto da extrema direita como da extrema esquerda. Obviamente que os combatentes pela liberdade e democracia, devem sempre ser referenciados.

Na sua opinião, a própria Câmara pode levar a cabo essa iniciativa e no dia em que o possa fazer também será expectável que se possa compilar como iniciativa da própria Câmara, e então nesse dia daria todo o seu apoio. De facto, estava contra o princípio em si, ou seja, o de se dar uma verba quando a Câmara está com dificuldades financeiras.

O senhor Vereador João Ricardo disse que naturalmente que aprovava esta proposta, no entanto fez uma sugestão no sentido de que as Associações Locais também tivessem este tratamento, e pedindo uma determinada verba pudessem ser surpreendidas com uma verba superior, que geralmente acontece o contrário, ou seja, inferior ao que pedem. Portanto, era bom que daqui para a frente as nossas Associações Locais passem assim desta forma a ser surpreendidas.

O senhor Vereador solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

O senhor Presidente recordou o senhor Vereador João Ricardo que das últimas vezes que aprovaram apoios, as Associações Desportivas estavam à espera de um valor igual ao último que tinha sido aprovado, e foram surpreendidas com um valor superior.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador José Policarpo aprovar a proposta do senhor Presidente.

Declaração de Voto do senhor Vereador José Policarpo:

“Efetivamente a questão também lhe causou alguma perplexidade, para além de uma outra razão que se prende com o facto de não de a Entidade não ter sede em Évora, e não estava em causa nenhuma questão ideológica subjacente, mas de facto tinha alguma dificuldade em perceber a necessidade desta atribuição, independentemente do mérito que esteja em causa, uma vez que existem várias questões que são de urgente de solução, como a rede viária que neste momento deve talvez ser a pior dos concelhos do distrito de Évora”.

Declaração de voto do senhor Vereador João Ricardo:

“Naturalmente que aprovava esta proposta, no entanto fez uma sugestão no sentido de que as Associações Locais também tivessem este tratamento e pedindo uma determinada verba pudessem ser surpreendidas com uma verba superior, que geralmente acontece o contrário, ou

seja, inferior ao que pedem. Portanto, era bom que daqui para a frente as nossas Associações Locais passem assim desta forma a ser surpreendidas”.

1.3. Secção Autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação / SIADAP.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Conselho Coordenador da Avaliação- CCA, submete à apreciação da Câmara Municipal, a continuidade da Secção Autónoma do CCA, nos termos previstos no nº3 do artº 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro e no artº 3º da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, para operacionalizar todo o trabalho de avaliação de desempenho do pessoal não docente vinculado à autarquia a exercer funções nos 4 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.4. Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente informou que pelos dados que tinha recebido havia mais uma pessoa recuperada, portanto há apenas uma pessoa ativa no concelho o que significa que é o número mais baixo desde o início da Pandemia, relativamente ao número de infetados por 100 mil habitantes.

É sem dúvida uma excelente notícia, e tentar que assim continue no desconfinamento, e esperar que haja possibilidade de atuar logo que aparecerem novos casos. Mas de facto a situação está muito positiva um pouco por todo o concelho e também no Distrito.

Recordou apenas que continuam a manter em alerta a possibilidade de virem a ativar os equipamentos se houver essa necessidade. Em relação à vacinação informou que no próximo fim-de-semana irão ser vacinados professores e outros profissionais da área da educação. e de facto o processo estava a decorrer de forma muito positiva quer no concelho quer no distrito, aliás o Alentejo é a região que em termos de proporção já tem mais gente vacinada, o que sem dúvida é um dado muito positivo.

A Câmara tomou conhecimento

1.5. – Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 18 de março ao dia 30 março de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.172.765,80€ (líquido de 2.161.168,73€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.º 14 e 15 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II).

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Anulação de Receita Incobrável.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a anulação dos diversos documentos de receita incobrável constantes na listagem abaixo mencionada.

Na sequência do que foi deliberado em anteriores reuniões de Câmara - Recebimentos em Atraso, foram notificados diversos devedores para regularizarem a sua situação perante a Câmara.



Tendo-se constatado que existem faturas de água emitidas sobre as quais se verifica a impossibilidade de cobrança por prescrição e por terem contratos rescindidos, propõe-se considerar incobrável esta receita, sendo anulada do sistema contabilístico UBS (Águas), no total de 52.955,16 € (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos).

LISTA DE DIVIDA DE AGUA INCOBRAVEL

07 ABRIL 2021

Instalação	Cliente	Nome	Valor Total	DATA RESCISÃO DE CONTRATO
2001	1500795	MANUEL ANTONIO MENDES	1,09 €	26/fev/10
2002	1525165	JOAO PAULO FERREIRA ARQU. URBANISMO LDA.	-6,96 €	29/jan/16
2002	3448000	LUIS GUILHERME - COMERCIO BIOLOGICO LDA.	1,97 €	22/mai/18
2009	3348427	ANA JOSE PALMA SERRA	-42,31 €	19/set/19
2010	1473053	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	3,27 €	07/dez/17
2015	3207136	BRENA LORINE CATALAO PAES	46,90 €	24/fev/17
2015	1499889	FU LUOQIN	21,38 €	19/nov/18
2017	3726361	JOAO MANUEL VIEIRA DOS SANTOS FERRAO	-4,21 €	31/jul/18
2019	3261652	JOAO NUNO GARRIDO NUNES FERNANDES	-9,73 €	09/set/15
2023	1505230	JORGE MANUEL FERNANDES CERDEIRA GIL	-2,46 €	10/jan/18
2033	2839867	OLIVEIRA & TELES COELHO RESTAURACAO LD	221,59 €	05/nov/15
2033	3664361	DOMINGOS MANUEL MEDINAS CORAGEM	2,09 €	23/mai/17
2033	3689147	HUGO MIGUEL CORREIA DE SOUSA	87,60 €	01/fev/18
2033	3758141	JOAO DAVID MORGADO JORGE	-4,86 €	25/fev/19
2033	3795823	RICARDO JORGE PIRES GONCALVES	40,96 €	14/jun/19
2035	1498456	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL EVORA	11,01 €	05/nov/15
2037	1493728	TEMPLO SOC MEDIACAO SEGUROS LDA	9,15 €	09/mai/17
2041	1503592	JACINTO JOSE REBOCHO	0,13 €	10/set/09
2052	1488750	SOC PROGRESSO EBORENSE LDA.	-2,29 €	11/jan/16
2057	1498775	JOAO ELSO CARDOSO CARO	98,87 €	19/out/15
2058	3487795	ANNA ONISHCHENKO	53,16 €	12/fev/16
2059	3412488	RICARDO LOPES CHARNECA	-9,97 €	18/jan/16
2071	3610139	INES MARIA QUEIROS ARANHA	-0,43 €	28/set/18
2071	3783587	NUNO ZUNICA FERREIRA CRUZ	141,94 €	18/jul/19
2075	1489132	ALEXANDRINA ROSA BANHA	10,88 €	06/jul/04
2080	1500816	FERNANDO AUGUSTO LEAO SANTOS	50,80 €	28/abr/17
2091	1489216	MIGUEL ELISIO C ALVES	29,75 €	04/nov/15
2091	3557399	MARIA ISABEL LAMPREIA BRAZAO SANTOS	-4,90 €	06/jun/16
2092	1518836	SERGIO PAULO MENDES BANDEIRA	2,37 €	06/fev/18
2093	3163654	BRUNO MIGUEL BATISTA SIMOES MENDONCA	17,02 €	16/dez/15
2102	2798411	PEDRO MANUEL MARTINS LOPES	0,10 €	22/jun/20
2103	2814232	JANAINA FERNANDES PRATES	84,46 €	27/fev/19
2108	1489296	CATARINA JESUS CARIAS	44,79 €	16/jun/11
2110	1500370	FERNANDO MIRANDA FERRAO	6,30 €	15/mar/18

2110	3767202	MARIA TERESA QUEIROZ FARIA OLIVEIRA BATISTA	0,01 €	30/ago/19
2111	3093605	FRANCISCA ALVES FIGO	43,74 €	01/set/20
2117	1516504	AGDOMUS COMPRA V I UNIPessoal LD	1,79 €	01/set/08
2131	1506143	ELSA CRISTINA AMOR CORREIA	0,12 €	22/set/09
2132	3518608	KISA CHRISTY-ANN HYDE CONGO	0,01 €	26/jul/18
2133	1505584	MARIA JOSE CAEIRO VERDASCA	-1,93 €	02/out/18
2136	1489827	JOAO ANTONIO MARTINS	-2,73 €	29/ago/07
2149	1494261	JOAO MIGUEL MARQUES	-15,69 €	14/jan/20
2152	1489399	AMANDIO JOSE ROCHINHA	0,02 €	07/jan/11
2158	3062970	ANTONIO MANUEL PRATES RAMALHINHO	0,05 €	30/abr/14
2171	3516754	MARIA DE JESUS FARINHA DOMINGOS COELHO	-20,84 €	10/jan/17
2180	3215857	MARIA JOAQUINA CHARRUA MAIA	21,46 €	25/fev/19
2181	1490008	IDALINA GRACIETE M GANTES	-1,51 €	02/out/15
2181	1494437	FLAMINIO JOSE MENDES DA VINHA	0,39 €	03/mai/17
2182	2839537	CARLOS MANUEL GUERRA MARTINS	88,04 €	05/abr/17
2185	1490175	HERDS MANUEL JOAO LAGARTIXO	88,43 €	17/abr/18
2187	1475978	MANUEL LUIS PECHINCHA CALADO	60,83 €	22/abr/20
2194	2831922	NELSON JOSE AGOSTINHO SILVA	16,19 €	11/out/16
2195	3452487	INES MARIA ALMEIDA MOUSINHO A. TORRES	23,30 €	13/set/18
2198	1490084	MANUELA NEVES C P NUNES OLIVEIRA	100,78 €	21/dez/16
2202	1490378	JOAQUIM ALVES PEREIRA	-5,99 €	25/jan/16
2202	3565597	LUIS ALBERTO JORGE FARTARIA	7,76 €	04/mai/17
2203	1490282	MARIA DE OLIVEIRA	182,62 €	27/ago/09
2205	1513313	MARIA HENRIQUETA B SOEIRO	-9,57 €	28/mai/04
2205	1515255	JOSE EULER DA SILVA	200,48 €	14/jun/06
2213	3516775	NIDIA CRISTELE SANTOS NUNES	-0,92 €	29/ago/18
2216	1490263	RITA GLORIA NEIXA MARREIROS	2,34 €	19/nov/19
2216	3584902	VICTOR MANUEL JORDAO SERRA	-0,81 €	09/jun/20
2219	3695894	BENOIT GIBSON	507,58 €	14/ago/17
2229	1490777	ANABELA MARANHOS C DIAS	11,07 €	13/jun/11
2239	3716971	LOGIC SQUARE LDA	47,83 €	19/jun/19
2245	1490854	FERNANDO MANUEL ROCHA AFONSO	-2,85 €	12/ago/16
2252	3567260	MEMORYDRAFT	50,95 €	11/set/19
2254	1490430	LAR DE SANTA HELENA	23,94 €	08/jun/16
2265	3271262	PEDRO MIGUEL CONDECO COELHO	917,66 €	01/ago/19
2269	3478107	ANA MARGARIDA DE JESUS COELHO	-5,76 €	08/jul/16
2277	1497324	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	0,05 €	09/fev/09
2278	3526013	MARIA EDUARDA SANTOS COELHO	7,02 €	28/jul/17
2278	3696512	LIU WENLIN	3,78 €	18/set/17
2280	1490541	JOSE ISIDRO C CHARNECA	6,14 €	18/set/19
2292	1491002	URBANO CORREIA & PINTO LDA	2 479,08 €	05/nov/15
2294	1494102	MARIA JOSE MOREIRA CALEJO PIRES	18,71 €	06/dez/16
2295	2786120	SNACK BAR BOTEQUIM DA MOURARIA LDA	2,67 €	10/abr/18
2303	1491414	URBANO CORREIA & PINTO LDA	1 116,64 €	05/nov/15
2304	1501034	ANA CRISTINA DOS SANTOS SERODIO	-36,76 €	09/jan/15

C. J. B.


2304	3513921	RUI JOSE DA FONSECA HORTA	68,07 €	17/ago/20
2308	3688434	CABECA DE CASAL DA HERANCA DE MARIO JULIO RAMOS DA CUNHA GONCALVES	17,06 €	30/out/18
2316	3523129	LUIS MANUEL CALDEIRA CORREIA FOUTO	0,02 €	05/nov/18
2316	3786769	LORIENE DA PENHA PEREIRA	36,16 €	23/set/19
2318	3225061	FILIPA DE SOUSA RAMALHO CALDEIRA BARRADAS	0,01 €	28/out/20
2320	1490981	CARLOS MANUEL D VALVERDE	13,87 €	21/jan/05
2320	1505804	RAQUEL HUTTEL HELENO URIA	0,04 €	27/nov/08
2322	3284967	ANGULODROMO LDA	13,38 €	06/mai/16
2325	1498058	ESCALA 98 ARQ ENG FISCALIZACAO LDA.	23,94 €	11/nov/15
2326	3309370	ANTONIO MARIA DE SOUSA RAMALHO	0,63 €	14/jan/20
2327	3572063	MICHELE PABOU & SILVEIRA LDA	407,75 €	29/jan/19
2336	1513714	FRANCISCO DOS REIS	5,21 €	02/jan/15
2337	3318529	JAIMILA LUISA RAMOS DIAS MONTEIRO DA SILVA	35,95 €	14/jan/20
2339	1515431	NADIA BELCHIOR MORAIS DE BRITO	-1,33 €	20/abr/05
2339	1476191	MARIA BERNARDA FREIXO M E VALE	-13,93 €	22/dez/15
2344	2781387	CREMILDE DEUS MOREIRINHA SERRA VILA FERNANDES	-0,01 €	28/jul/16
2348	1513748	ETELVINA JESUS B L CAEIRO	62,99 €	31/ago/16
2352	1491693	EULYMPIA MARIE ROMAN	-8,49 €	11/nov/16
2355	1491827	JOSE MARTINS GUINAPO	351,72 €	20/jul/20
2356	3636641	NADJA ANAISA PISCO GAMA	12,65 €	23/fev/17
2359	1514431	RODOLFO RAFAEL GRILO VALENTIM	0,45 €	02/abr/15
2361	1491489	ANTONIO CALDEIRA MARTELO	-0,95 €	30/out/17
2365	1496147	ROSA MARIA CEBOLA C MESQUITA	0,01 €	13/mar/09
2373	1513817	PAULA CRISTINA S MATOS	0,66 €	26/mai/06
2375	1931985	MARGARIDA GOUVEIA E P S REFFOIOS	-15,45 €	19/set/16
2375	3616613	RODRIGO ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	7,89 €	01/ago/17
2377	3259763	MARIA JACINTA DOS SANTOS CHAVEIRO BARRETO	131,90 €	18/mai/16
2382	2833018	JOSE RICARDO PACIFICO COUTINHO	11,14 €	07/mar/18
2390	1491582	JOAO ANTONIO CALCA PINELAS	0,13 €	04/out/17
2393	3337629	MARIANA FARIAS GONCALVES ALEXANDRE RODRIGUES	-3,82 €	03/out/16
2398	3021467	FERNANDO SANTOS GOMES	16,80 €	18/out/16
2399	1492543	MANUEL JACINTO N FIGUEIRA	23,89 €	11/abr/18
2399	3806586	ALEXANDRA CATARINA FERRERIA PINTO	1,44 €	04/out/19
2402	2947442	PEDRO MIGUEL CORREIA CAEIRO	-4,08 €	03/fev/17
2404	1492200	RAUL PEREIRA SANTOS	-18,31 €	25/nov/15
2409	1492410	JOSUE TOMAZ CASCALHO	152,17 €	16/mai/08
2412	1492515	VITORINO JOSE BARRULAS	14,89 €	13/abr/17
2413	1501483	MANUEL ARTUR OLIVEIRA DE MATOS	-17,60 €	13/mar/06
2416	1513978	SOFIA MARIA SATIRO	5,23 €	04/abr/17
2417	3554549	ANTONIO MARTINS FERREIRA	-57,34 €	27/set/16
2420	1492249	FRANCISCO ANTONIO COELHO	76,55 €	24/fev/06

2438	1492467	LUCINDA CONCEICAO COSTA	22,95 €	06/mai/11
2439	3817612	SANDRA SOFIA CRUZ FIGUEIRAS	43,90 €	08/jul/20
2442	3493827	VANESSA ALEXANDRA MARTINS INOCENCIO	102,27 €	14/jul/17
2449	3589678	ANTONIO MIGUEL RATINHO CARVALHO	0,32 €	21/mai/19
2454	1505373	MARIA VICENCIA M FAVA RICA RIMOLDI	598,79 €	02/out/20
2455	1493127	ELIODORA ANJOS RAMOS	-11,46 €	16/jan/18
2458	3653384	DINIS FERREIRA DIAS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIP LDA	235,62 €	26/out/17
2460	1506351	MARIA OTILIA MARANHAS R CORREIA	1,71 €	27/out/11
2464	3560047	PEDRA E SAL GOURMET UNIP LDA	1 497,84 €	16/jan/18
2470	1494558	TELMA JOAO DA FONSECA SANTOS	1,44 €	16/out/19
2475	1493107	HENRIQUE CORREIA	14,64 €	02/set/08
2477	1513727	CHRISTIAN - SAPATARIA S.A.	145,56 €	21/mai/12
2480	3033134	MARGARIDA MARIA DA FRANCA MALDONADO PASSANHA	-0,96 €	08/out/18
2486	3738351	CUSTODIA MARIA SOARES BARRENHO BELO GALVAO	-0,32 €	24/jun/20
2500	2799098	MARIA FERNANDA SILVA SALGADO LOURO	-28,83 €	30/jan/19
2500	2812735	HELDER FERNANDO BARRELAS MARTINS	41,05 €	02/set/19
2505	1497032	MANUEL CABECA LOPES	-5,30 €	07/abr/17
2524	1492748	ANA ISABEL LOIOS PARREIRA	98,01 €	20/set/12
2530	3223743	NERI PATRICIA GERTRUDES HERDADINHA	-43,36 €	11/jul/19
2533	1513825	ALICE CAVALEIRO PINTO BASTOS	-61,69 €	04/out/19
2535	1492852	MARIA GLORIA P C LIMA	449,63 €	11/jan/16
2542	1482411	CAETANO - AUTO S.A	0,08 €	18/jul/12
2544	1496007	MAMAS E MAMAS LDA	46,95 €	27/jan/16
2553	1475311	JOSE ANTONIO A LOURO	-0,20 €	27/set/18
2554	1513854	AGOSTINHO VICENTE	-8,14 €	02/mar/11
2554	3229882	NUNO ALBERTO GARCIA SILVA	20,41 €	06/jul/15
2556	1494711	MARIA DA CONCEICAO LOPES COSTA	2 535,91 €	11/dez/14
2556	3505794	PERPETUA DA CONCEICAO SAFANETA MENDES	413,76 €	14/set/15
2556	3619482	FLORBELA DE JESUS BATISTA REGO	556,22 €	02/out/20
2557	3618581	FERNANDO JOSE FERREIRA PIRES DA CAL	-15,93 €	15/nov/17
2558	1493722	FERNANDO ANTONIO C CAEIRO HERDS	6,56 €	03/mai/10
2565	2819781	EVOCAR O SONHO LD	0,39 €	25/jan/11
2568	1502698	ANA PAULA ALMODOVAR CURADO	11,07 €	07/jun/13
2571	1493565	VERDIANA AUGUSTA C M CABRITA	-0,98 €	03/jan/19
2575	3456859	PEDRO MIGUEL DA PALMA PIRES	-18,49 €	11/jan/16
2578	2764192	JOAO FILIPE JUSTO BOEIRO	35,81 €	16/set/14
2579	1493572	FRANCISCO JOSE MATOS	-1,20 €	11/fev/20
2588	3082246	PARTILHA DOURADA LD	60,47 €	28/fev/20
2590	1505801	LUIS FILIPE MENDES BARREIROS	5,32 €	08/fev/18
2591	1493635	ANTONIO MARIA PALMA	-48,72 €	30/jun/17
2601	3299289	JUST BE - CENTRO DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LDA	8,88 €	05/jul/17
2607	3214168	DEOLINDA LUZ LEMOS CRUZ	70,16 €	08/out/15

2609	1493676	PAPELARIA LIV J ANTONIO LDA	-2,73 €	27/fev/07
2609	1505793	MARIA HELENA AZAMBUJA MAURICIO	369,41 €	03/mai/19
2612	2847220	AZINHEIRA & MIRA COMERCIO VESTUARIO LD	0,20 €	02/set/19
2613	1506884	CARLOS MANUEL PINHEIRO FERNANDES	0,11 €	05/jan/12
2613	3524821	NUNO ALEXANDRE CARDOSO RATO	6,93 €	14/set/15
2613	3477292	MARTA SUSANA ALVES PALRINHAS	0,01 €	07/fev/17
2614	3550428	RUBEN CLAUDIO COELHO CAMOES	28,36 €	02/out/17
2614	3747291	MIGUEL AMARO RIBEIRO	0,03 €	10/jul/20
2622	3480454	SUSANA RAQUEL DOS SANTOS LIVRAMENTO	25,49 €	08/set/16
2623	3548576	DO ALENTEJO P MUNDO UNIP LDA	2,84 €	03/mar/17
2624	1523024	ANA MAFALDA ZURZICA COIA BORGES BARRETO	23,50 €	19/fev/19
2637	3778723	MHMHIA TEXTIL LDA	-0,43 €	26/fev/20
2638	1493257	SANTOS & SANTANA LDA	-0,41 €	26/mar/18
2640	3533574	JOAO DANADO - MARKETING SOLUTIONS UNIP LDA	-12,56 €	22/nov/16
2648	3305613	PEDRO MIGUEL DA SILVA MARQUES	2,45 €	28/jun/19
2649	3590993	ANDRE FILIPE CARDOSO PINHEIRO	50,56 €	02/nov/16
2649	2782603	PS AUTARQUICAS 2017 - (CONCELHO EVORA)	0,01 €	09/out/17
2649	3518859	PEDRO ALEXANDRE BEIJOCA SARUGA	58,05 €	01/jul/19
2650	3071763	ANA TERESA CORREIA RAMALHO	2,85 €	05/ago/16
2650	1931975	CATIA ISABEL PARREIRA CARMO MATIAS CAEIRO	0,07 €	05/nov/18
2653	3067988	AMANDIO JOSE CORDEIRO ROGADO	72,92 €	02/mai/18
2653	3771101	PASCOA & RAMALHO LDA	14,21 €	27/nov/19
2662	1493331	ALFEU PEREIRA ALMEIDA	17,52 €	28/out/15
2662	1476037	VICTOR MANUEL JORDAO SERRA	-1,57 €	19/dez/18
2669	3502835	ANTONIA MAIA UNIPESOAL LDA	38,55 €	26/mar/19
2674	2763965	ANTONIO JOAQUIM SILVEIRA BAETAS	-2,30 €	11/jan/16
2678	1493400	VICENCIA ROSA PERDIGAO	135,40 €	09/mar/20
2683	3809757	ANDRE DUARTE REGO ROSARIO	3,31 €	18/jan/12
2683	3801340	JORGE MANUEL ESTANQUE PEREIRA F RODRIGUES	-1,76 €	25/jun/20
2684	3610922	JOAO PEDRO G LALANDA PROENCA	13,35 €	06/set/18
2684	3781730	PEDRO DANIEL CORTES GUIMARAES	-0,81 €	16/jun/20
2686	1493433	ED ST CATARINA ADM CONDOMINIO	9,05 €	26/mar/19
2687	1506268	ANA ISABEL BELCHIOR O ALMEIDA	0,99 €	02/ago/13
2687	3263465	CARLA DE ASSUNCAO NEVES MELO	11,69 €	01/ago/19
2693	3689729	MARIA ISABEL LOPES CAPOULAS	0,02 €	25/ago/17
2697	1494063	ANTONIO JOAQUIM P C HERDEIROS	14,63 €	03/jun/19
2699	3572063	MICHELE PABOU & SILVEIRA LDA	33,13 €	16/set/19
2708	3812762	UK SEM LIMITES LDA	-6,91 €	26/mai/20
2709	3812762	UK SEM LIMITES LDA	-6,91 €	26/mai/20
2717	1513926	ANA CRISTINA S ROSARIO	-24,34 €	22/abr/20
2725	1504278	ANTONIO MANUEL TROPECELO MONTEIRO	-23,65 €	07/mar/16
2725	3573607	CELESTE DO CARMO RICO SILVA	537,94 €	19/jun/20
2726	1501294	RICARDO JORGE MAXIMINO CANHA MACHITA	331,87 €	15/jun/18
2726	3686697	HENRIQUE DUARTE NETO	111,22 €	31/jul/20

2727	1493580	NUNO MIGUEL S C CAEIRO	19,68 €	25/set/06
2730	3537698	MARCELINA MARIA CABACO CARDOSO	50,42 €	24/jan/17
2731	2777615	SILVIA ANDRADE CHARRUA LOPES RODRIGUES	0,14 €	10/dez/09
2741	2785946	GRANDE X - GESTAO DE PATRIMONIO ARTISTICO IMOBILIARIO S.A.	-25,72 €	15/set/16
2743	1493648	JOAQUINA MARIANA C PROENCA	-21,70 €	19/abr/17
2744	1493649	LAURENTINO FERREIRA SANTOS	49,81 €	19/abr/17
2748	1493677	JOSEFINA SANTOS LOPES	12,49 €	02/jul/04
2751	1506692	FU LUOQIN	330,87 €	12/jan/17
2756	1493156	ANTONIO JOSE QUARESMA LDA.	0,38 €	08/jul/15
2758	3113474	JOAO MIGUEL GONCALVES OLIVEIRA	282,13 €	02/jun/15
2772	1493200	ANTONIA AUGUSTA DE JESUS	6,36 €	11/jan/16
2774	3495287	DAVID RICARDO CATALAO RITA	24,25 €	23/set/16
2774	1493228	ANTONIO AUGUSTO SANTOS COSTA	28,07 €	28/abr/17
2775	1493229	PERPETUA NEVES MENDES	-5,65 €	23/set/15
2781	1493235	JOSE JOAQUIM GODINHO	32,28 €	26/nov/09
2781	2788284	ANABELA SILVA BAGULHO	12,80 €	11/jan/16
2794	1501226	NELSON MANUEL CAMELO BARRAMBANA	-11,43 €	15/out/20
2807	1493343	FRANCISCO JOSE CARRAGETA	-0,92 €	09/dez/15
2814	1495457	TIAGO MASCARENHAS CHAGAS	-14,71 €	06/jun/18
2815	3685100	MARIA JOSE ROGADO ANDRADE DE MOURA	0,27 €	06/nov/18
2816	1474218	DEODATO MANUEL RICARDO CID DA SILVA	10,06 €	19/fev/18
2817	1513987	JOSE CID DA SILVA	98,27 €	13/jul/06
2817	2779613	JOAO ELSON GONCALVES OLIVEIRA	32,82 €	05/nov/13
2817	3297947	DEODATO MANUEL RICARDO DA SILVA	0,03 €	19/dez/14
2821	2824667	PAULO JORGE PALMA VELEZ	0,06 €	12/jun/12
2823	1495551	MARIA LURDES BRAGANCA MOURATO	-0,44 €	20/nov/19
2825	3747422	MARIA MARILIA TERESO DOS SANTOS	0,26 €	07/fev/19
2825	3542768	CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO	429,77 €	31/out/17
2827	3245159	MARIA MANUELA SANTOS GUERRA	0,14 €	27/jul/15
2827	3610713	ANTONIO SOARES GOMES	4,94 €	18/fev/19
2831	3055899	INES ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO FERNANDES	0,06 €	09/ago/12
2831	2730306	PEDRO MARTINIANO VENTURA	2,62 €	10/jul/17
2831	1483027	PEDRO MARTINIANO VENTURA	-1,03 €	06/jun/16
2832	3584902	VICTOR MANUEL JORDAO SERRA	-2,88 €	01/set/16
2838	1493449	FELISBELA ROSA R SILVA	-0,29 €	26/fev/19
2842	1493478	BENTO ANTONIO SANTOS	128,71 €	14/fev/19
2849	3572012	MUNKHSELENGE PUREVDORJ	1,84 €	18/jul/17
2849	3740160	DILZAN SANTOS LOPES	24,90 €	11/set/19
2849	3812821	RABINDRA BIKRAM RANA	43,55 €	28/abr/20
2852	1493514	ANTONIO JOSE CONCEICAO	-1,47 €	01/jun/16
2854	3527329	NUNO MIGUEL RIJO MADEIRA	0,01 €	31/mai/17
2872	3775296	MARIA LUISA DA COSTA DE MACEDO VAN ZELLER	20,28 €	03/jul/20
2873	3501124	MARIA JOSE SOARES FURTADO CLARK	-1,88 €	11/set/15

2884	1493625	JOSE ANTONIO R ESTALAGEM	33,79 €	11/fev/20
2885	1504809	JOAO FOLQUE MENDOCA PATRICIO	10,51 €	18/jul/13
2885	3260115	ANA RITA MARTINS MADURO	67,49 €	25/jun/15
2885	3619730	BEATRIZ ISABEL GONCALVES MALTINHA	8,10 €	08/jun/18
2887	1493655	MARCOS JOSE BANHA	-8,65 €	15/mai/17
2887	3688515	JOAO FILIPE M MONTEIRO NABAIS	-18,96 €	13/nov/18
2896	2821734	HUGO JOSE RAMOS GARCIA	0,12 €	14/jun/12
2898	1493172	ANTONIO JOSE S CARVALHINHO	-15,17 €	09/jul/18
2909	1493209	CORPORACAO EVANG ASSEMB DEUS	3,63 €	19/jul/19
2910	1517011	MARIA HELENA GRILLO RATO CAEIRO	50,96 €	14/jan/20
2917	1500380	SERGY KACHKAN	-4,48 €	01/fev/05
2917	3022314	MARTA REVES GUERREIRO	11,74 €	22/mai/20
2921	1502167	MARIA ROSARIO NEVES A PARDAL	0,66 €	15/dez/08
2925	3438307	FLORENTINA CONCEICAO LATOEIRA	66,28 €	14/jan/19
2928	3475895	DIOGO FILIPE DE CARVALHO CONSTANTINO	-2,79 €	02/set/15
2928	3825120	FUELSAVE CONSULTORIA S.A	9,78 €	13/jul/20
2929	3260115	ANA RITA MARTINS MADURO	13,31 €	30/mai/16
2930	1477196	MARIA EMILIA MANTINHAS MANETA	90,04 €	22/jan/18
2933	3686074	TRAVESSIA PITORESCA LDA	92,53 €	26/set/19
2948	3527348	JOAO FERNANDO LARANJEIRA LOPES COELHO	12,75 €	15/jul/16
2949	1987529	HUGO DAVID REBOCHO	1,57 €	11/jul/17
2950	1987529	HUGO DAVID REBOCHO	-13,23 €	09/dez/15
2950	3561099	IDALIA MARIA DA SILVA FERREIRA	1,23 €	10/abr/17
2955	1522589	SUSANA MARGARIDA NEVES GUERREIRO	-10,30 €	27/fev/20
2963	1493422	TOME JOAQUIM PARREIRA	-5,54 €	18/nov/15
2965	1490757	VITOR MANUEL MONTEIRO	-0,81 €	14/jan/20
2966	1493424	ANTONIO LEONEL CEBOLA	711,27 €	08/abr/15
2967	1493450	MARIA CARAPINHA FRADE	-1,27 €	14/nov/16
2968	1493451	ALVARO AUGUSTO MENDES	23,41 €	08/nov/19
2969	1504905	MANUEL NUNES	9,73 €	30/jun/11
2970	1493454	BRAULIO FONSECA & CAEIRO LDA	187,53 €	13/mai/15
2973	3578954	MARCUS ALEXANDRE LENCASTRE ERIKSSON	7,93 €	19/nov/19
2974	1493458	MARIA ISABEL CHAURRILHA	-4,69 €	07/abr/16
2974	1494037	JOSE ANTONIO CARRICO	-0,51 €	06/ago/18
2979	3474041	RUTE ISABEL OLIVEIRA DE CASTRO	0,94 €	13/jun/16
2979	3612993	MARIA ALEGRIA BELMEZ ACEDO	-4,89 €	16/ago/17
2979	3706508	IRENE ANICETO RIBEIRO	5,86 €	29/jan/19
2979	3793421	MAFALDA CLARA DA SILVA RAMOA RODRIGUES	67,55 €	03/out/19
2982	1514058	ANDRE ROSA PIMENTA	48,26 €	26/mar/04
2982	3472367	MARIA LUDOVINA GOMES	44,80 €	24/abr/17
2987	1493521	JOANA LOPES FERNANDES P LOPES	-54,49 €	22/mar/17
2993	1493555	ANTONIO SERRANO LDA	215,26 €	18/dez/19
3000	1493591	ARMANDO JOSE VALENTE MIRA	183,34 €	11/jan/16
3003	1497187	MANUEL ADAO CASINHA PORTALEGRE	1,85 €	21/out/11
3016	3580504	ADRIANA LEAL MARQUES	-21,71 €	07/dez/16

3019	2745886	JOANA ARRIAGA MORAIS CERIACO	0,34 €	30/nov/09
3023	3795860	RITA ISABEL PELADO BANDARRA	-0,73 €	16/out/19
3025	3282812	OPINIAO CARISMATICA LDA	19,70 €	22/jun/18
3025	3775250	GAES - GAB. AUDIOPROTESES, ELECTROMEDICINA SERVICOS LDA	-3,17 €	07/ago/19
3038	3645824	MARIA MANUELA T PINHEIRO FAZENDA	9,47 €	04/jun/19
3040	3534939	DINIS GUERRA TELO RASQUILHA	0,59 €	04/dez/18
3041	3075725	ISABEL MARIA ALEXANDRE PINTO	23,27 €	18/jun/20
3052	1516095	MARIA GUILHERMINA GODINHO BATALHA	-8,80 €	29/dez/05
3052	2798328	ESTRELA ISABEL OLIVEIRA PEREIRA MATILDE	1,45 €	06/jun/18
3060	1494074	MANUEL SILVA RIBEIRO	148,02 €	10/abr/15
3063	2793838	TEIGAS CAFETARIA LD	18,53 €	15/mar/16
3063	3574879	DULCE SILVA SANTOS - HOTELARIA UNIP LDA	36,05 €	30/jan/19
3074	3564209	APRECIAR E REPETIR LDA	41,31 €	23/set/19
3076	1514681	MAURICIO OLIVEIRA LECUONA	198,35 €	04/ago/06
3077	1514684	ALEXANDRE PINHEIRO QUEIMADO	-7,07 €	26/dez/19
3080	1505279	PAULO FILIPE SERRA PENEDO	307,80 €	25/set/15
3090	3438368	BARREIROS E GODINHO SA	-39,62 €	13/jul/20
3094	3296229	TERRA MITICA COMERCIO DISTRIBUICAO VESTUARIO SA	8,74 €	26/mar/18
3098	1494385	JOSE JOAQUIM TOSCANO NIZA	-2,73 €	15/mar/05
3103	1494555	MANUEL FRANCISCO M FRANJOSO	534,50 €	10/dez/10
3122	1494697	MANUEL LOPES ESPADA	381,95 €	28/jun/17
3130	1476192	MARIA BERNARDA FREIXO M E VALE	-9,72 €	04/jan/16
3130	1494541	EMILIO RAMOS LDA	108,58 €	21/set/15
3131	1494372	MARIA JOSE MARTINS	-3,82 €	21/set/15
3131	3575914	BENJAMIM ELMANO MACEDO E VALE LUIS LOPES	-0,85 €	22/jan/19
3136	1495115	MARIA C C CAMPOS MELO	26,53 €	06/fev/18
3141	1514345	HERDEIROS DE MANUEL LOPES ESPADA	2,40 €	29/mar/19
3149	1497439	AO SUL CONGRESSOS E EVENTOS LD	46,21 €	03/dez/15
3151	3033177	ESTIVALSTYLE UNIPessoal LDA	0,13 €	15/mar/12
3160	1495132	DANIEL LEAL LDA	374,73 €	11/jan/16
3165	1494766	ANTONIA MARIA GRANJA PARDELHA	144,23 €	11/mar/10
3167	1494827	ANTONIA MARIA G P PARDELHA	255,80 €	20/fev/18
3168	2803092	ANTONIA MARIA GRANJA POLIDO PARDELHA	125,64 €	29/jul/19
3169	1472725	JOAQUIM MARIA MARQUES SERTORIO	-0,65 €	20/nov/19
3179	1494857	C25 - ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA	-151,99 €	10/mai/06
3180	2828591	FELICIANO TIAGO CAEIRO CAPELA	63,67 €	01/ago/19
3194	1494979	AGOSTINHO ANTONIO FERREIRA	95,75 €	03/dez/15
3195	2758794	ALMEDINA RESTAURANTE BAR LDA	1 413,84 €	11/jan/16
3210	1495551	MARIA LURDES BRAGANCA MOURATO	1,93 €	20/nov/19
3212	2732198	JOAO MANUEL COSTA CORREIA MAGALHAES	-11,82 €	18/jun/19
3213	2732198	JOAO MANUEL COSTA CORREIA MAGALHAES	-3,89 €	21/fev/18
3233	3490533	JARDIM DO CHA . PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS LDA	0,60 €	08/mai/17

3236	3543019	PEDRO MIGUEL SANTOS DIAS	32,73 €	09/mar/16
3239	1516187	BARCLAYS BANK PLC	2,33 €	18/abr/16
3260	1502760	MARIA EMILA SALGUEIRO OLIVEIRA	-5,95 €	07/mai/19
3263	1516998	JOSE CARLOS CHARNECA PALMA	16,87 €	03/abr/08
3269	3786769	LORIENE DA PENHA PEREIRA	39,88 €	04/mar/20
3269	3677065	MARIA JOAO SOFIO SILVA MENDES	0,07 €	07/ago/20
3270	3677065	MARIA JOAO SOFIO SILVA MENDES	4,26 €	04/jan/19
3271	3685100	MARIA JOSE ROGADO ANDRADE DE MOURA	0,01 €	04/dez/17
3272	3576379	FRANCISCA MARIA BALBINA BARRADAS BARROCAS	-5,25 €	23/jan/18
3280	1514768	HERDS MARIANA J CUTILEIRO	-0,01 €	16/abr/19
3309	2737126	ELSA MARIA CARDOSO GUERREIRO MARREIROS	123,14 €	03/jul/20
3313	1495878	CESALTINO GONÇALVES GOUVEIA	-2,21 €	06/out/15
3319	2945242	MANUEL JOAQUIM PEREIRA FREIRA	106,94 €	18/nov/15
3331	1496521	RUI MANUEL R SARAMAGO	469,33 €	27/mar/07
3335	1515231	ANTONIO PEREIRA SOLAS	9,38 €	12/jul/16
3341	1501015	SILVERIO DE SOUSA RIBEIRO	-16,98 €	28/mai/15
3343	3574221	BRUNO MIGUEL MURTEIRA SANTOS	0,01 €	06/nov/17
3343	3782301	MARIANA DANIELA GASPAR SILVA	-12,28 €	09/set/19
3349	1496663	SEBASTIAO ANTONIO MOTA CAVACA	-1,03 €	21/mai/15
3358	3239973	HIDRAUVIANA HIDRAULICOS E ACESSORIOS LDA	71,88 €	13/mai/19
3360	3311468	HIDRAUVIANA LDA	-9,90 €	13/mai/19
3361	1493770	VITOR MANUEL JORDAO SERRA	-11,01 €	14/jul/06
3362	3816705	MARIA DE FATIMA ROMANO CAEIRO	0,02 €	19/jun/20
3378	1501695	PEDRO MIGUEL SABINO CANTANHEDE	196,05 €	16/set/16
3385	3524775	FLORBELA SARDINHA SOUSA PINTO	146,99 €	16/out/17
3386	1496925	JOAQUINA CONCEICAO VIEIRA	50,78 €	06/set/16
3390	3104728	ANA MARIA TORRES ILHEU	0,03 €	04/ago/15
3391	1496511	VALENTINA MARIA BACAO	-1,85 €	09/jan/15
3391	3311468	HIDRAUVIANA LDA	8,22 €	25/set/19
3401	1500954	VASCO MANUEL COELHO LOPES AVO	13,81 €	17/set/19
3401	3797181	MARINA ROSSANA MONTEIRO S O DALAN	35,91 €	02/set/19
3408	1497149	JOSUE ANTONIO MONTEIRO FASTE	-0,98 €	12/jan/16
3417	1496946	LIDIA BOM SUCESSO SENA	3,37 €	08/abr/20
3419	3251651	RICARDO JORGE SALVADO RAMOS	14,57 €	01/mar/16
3428	1499282	IARA CARNEVALE DE ALMEIDA	0,10 €	17/jan/05
3428	1499282	IARA CARNEVALE DE ALMEIDA	5,84 €	01/jun/12
3428	3812973	INES ISABEL VERISSIMO MALTEZ	-2,55 €	30/abr/20
3437	1502232	RITA R CORREIA C N PRINCIPE ROSADO	-18,62 €	03/mar/20
3442	1499748	CAROLINA BALEIA FREIRE	0,03 €	10/mar/10
3443	1497949	TERESA FATIMA M INFANTE CAMARA	161,60 €	20/jan/05
3444	1497451	TERESA FATIMA M INFANTE CAMARA	36,28 €	21/jan/05
3449	2794813	JOSE ELVIRO ALMEIDA SERRA	0,39 €	19/out/10
3460	1497490	MARIA LEONOR GODINHO	18,79 €	18/abr/05
3460	3474309	DAVID BOTO DE FREITAS COSTA	299,49 €	14/jan/20
3462	1504278	ANTONIO MANUEL TROPECELO MONTEIRO	667,49 €	06/jun/16

3462	3591381	CAB CAS HER MANUEA SABINA FONSECA P CONCEICAO	-5,03 €	26/jan/17
3463	1494887	MARIO RUI DA SILVA CARVALHO	84,86 €	11/set/19
3475	1497468	NICOLAU ENCARNACAO ENTRUDO	173,03 €	03/mar/08
3475	3608059	RUBEN FILIPE GRILO PEREGRINO	-15,07 €	30/jun/20
3476	2847038	LUIS MIGUEL COSME MARTINS	27,46 €	27/abr/17
3477	3455953	ANTONIA ROSA CATACUZ VIEIRA RAINHA	49,56 €	23/out/18
3477	3608059	RUBEN FILIPE GRILO PEREGRINO	10,97 €	14/fev/19
3478	1497574	ANTONIO JOSE V B LINHAN	5,42 €	29/nov/17
3481	1497677	LUCINDA AUGUSTA M COELHO	0,02 €	16/ago/18
3488	1497912	MARIA ELIZIARIA P CHARRUA	-253,42 €	04/fev/15
3489	3815216	JOSE AMRIA TERRON LOPEZ	21,41 €	09/jul/20
3496	3537059	ANA MARGARIDA CAMPANICO P GUERREIRO	-3,34 €	06/dez/16
3497	3746541	FABIO DIAS DE SOUSA	-0,75 €	28/jan/19
3502	3018907	VALINDO TEXTEIS SA	1,97 €	05/set/17
3502	3712084	ANTONIA MARIA GOMES ESPIGAO	11,32 €	20/ago/20
3511	1498193	IVA VULCANIZ ALENTEJANA LDA	53,05 €	03/ago/04
3523	3236239	VASCO MANUEL CONCHA MENDES	23,14 €	03/nov/15
3523	3056398	OLHAR DE SONHO	20,87 €	25/ago/16
3528	3276528	GONCALO IVAN REGO COELHO	14,71 €	16/fev/18
3538	1498041	JACINTO MANUEL C SAMINA	39,36 €	26/out/07
3562	1515615	HOSPITAL ESPIRITO STO EVORA E.P.E.	11,36 €	27/jan/16
3565	1515646	MANUEL JOSE SANTANA	24,41 €	03/mar/17
3569	1498657	ANTONIA MARIA D DIAS	-14,09 €	13/ago/19
3574	1515710	MARIA MANUELA M A V MARTINS	0,90 €	30/ago/18
3582	1498630	TIAGO MELRO & FILHOS LDA.	169,81 €	02/dez/16
3586	1497437	ARMENIO CARICHAS FILIPE	0,19 €	24/mar/09
3588	1498858	EZEQUIEL JERONIMO C CORREIA	18,53 €	24/mar/16
3589	1498892	MANUEL FLORINDO CANHA	11,13 €	24/mar/16
3605	3500727	ARCANGELA MARIA M Q DUARTE	29,60 €	06/mai/16
3605	3585362	IVAN BRETANA PATEIRO	5,51 €	25/jul/17
3605	3508967	DILAR ANTONIA CARVALHO CANHOTO RETO	1,44 €	11/out/19
3632	1499457	MARIA ANTONIA C BARRADAS	0,57 €	11/nov/19
3662	1499442	JOSE EZEQUIEL CORREIA	53,71 €	05/jun/20
3666	1499546	GR MUSICAL AZARUJENSES UNIDOS	108,09 €	24/out/13
3669	1507162	INACIO MANUEL REBOCHO PASTOR	0,88 €	08/jul/13
3673	1499182	ANTONIO MANUEL M VARELA	20,72 €	02/set/15
3680	1500073	CORREIA & GASPARD LDA	3 830,60 €	20/dez/18
3713	1505050	SUSANA ISABEL VISITACAO ALMEIDA	2,60 €	26/mar/09
3754	1500432	JOSE FAUSTINO CHAVEIRO	1,73 €	07/jun/19
3790	1504784	ROSA MARIA FERRO LIBERATO	48,61 €	20/mai/19
3794	3610541	JOANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	3,47 €	10/ago/17
3797	1514894	CARLA FATIMA DUARTE ALVES	-5,35 €	10/jan/05
3816	1500783	JOAO LUIS P DOS SANTOS	33,08 €	09/out/17
3825	1507165	ALFREDO MANUEL OURIVES REBOCHO	3,22 €	04/out/11

16.


3830	1516244	FRANCISCA MATOS NOBRE	-3,34 €	11/out/06
3830	1473683	MERCEDES DE JESUS ANTUNES TIQUE	0,15 €	04/fev/19
3839	1501100	JACINTO MANUEL CARRICO	-0,97 €	02/jun/16
3851	3476736	MARIA GUIOMAR CATARINO MARTINS GRILO	12,83 €	13/fev/17
3910	1502067	CESALTINA MARIA GEADAS	0,01 €	06/out/14
3937	1500320	ANA CRISTINA CAEIRO VICENTE	0,16 €	06/jun/08
3956	1501968	ESPERANCA VITORIA V FRANZINA	1,31 €	02/nov/17
3957	1501812	MARIA DE FATIMA P ALMEIDA	-20,88 €	28/jul/06
3959	1501845	PRATES VASQUES & C LDA	20,44 €	20/mar/17
3968	1502269	LUIS JOSE G OURIVES	0,05 €	04/dez/17
3985	3065887	MARIA AUGUSTA MARTINS CARAPINHA	33,55 €	10/set/18
3989	2819115	ANTONIO FELICIO MARIA MONICA	84,27 €	09/dez/19
3991	1502372	JACINTA JOSEFA C CHOTAS	0,54 €	07/dez/17
4023	1502795	JAIME A D FREITAS ANT FREITAS	2 342,63 €	27/dez/16
4039	1502828	MANUEL MENDES	0,09 €	11/jan/11
4079	1499801	RUI ALEXANDRE B D AGUA FERREIRA	494,81 €	29/set/20
4119	2807761	CRISTINA LUISA CARRICO	0,06 €	22/jan/13
4137	1504095	LEONISIA PEREIRA S JACOB	0,04 €	28/out/11
4138	3296867	EDGAR CANELAS PASTOR	-1,21 €	26/jan/15
4138	3517520	CARLA MARILIA AMOR CORREIA	47,38 €	04/dez/17
4145	1503890	JOSE PEDRO M CONDEIXA	523,28 €	26/set/19
4149	2782657	PAULO ALEXANDRE FRANGO GUERRA	254,49 €	26/jan/18
4159	2945537	FABRICA CALCADO CAMPEAO PORTUGUES S.A.	20,84 €	11/fev/16
4170	1503810	CASA VIEIRA BRANCO	9,23 €	15/set/16
4172	1503846	EUGENIA MARIA A PISCO	26,28 €	26/jan/18
4178	1504191	PITEIRA E ILDA ESCAJA LDA	-2,73 €	28/mar/08
4182	1504359	JACINTA ROSA BOIALVO	-2,85 €	11/abr/16
4182	1478901	ETELVINA DOS PRAZERES MATOS BARBOSA MARQUES	-40,28 €	16/mai/18
4183	3469687	BEATRIZ ALEXANDRA CANDEIAS NUNES	0,01 €	28/jan/16
4185	1500697	ANTONIO MARIA MELRO RODRIGUES	54,23 €	07/jul/15
4196	1504602	ANTONINO GODINHO CARVALHO	100,99 €	24/mai/17
4208	1504273	MARIA AURELIA ANTUNES	83,21 €	17/dez/19
4215	1516458	MARTINHO ANTONIO RAMOS COELHO	393,70 €	14/mai/08
4225	1504385	SEBASTIAO MIRA C PEREIRA	-235,08 €	09/set/15
4232	1506296	JOSE LUIS RAMALHO CAEIRO	0,06 €	12/jun/09
4239	1504913	MARIA JOANA MIRA BRANQUINHO	298,59 €	06/fev/18
4245	3764276	TELMO FILIPE SILVA NARCISO	-1,13 €	10/jul/20
4246	3176474	ANDREIA FILIPA VAZ FERNANDES	14,04 €	18/fev/19
4249	1504857	ELISABETE ROSA G M SIQUENIQUE	279,52 €	26/nov/15
4249	3284967	AUNGULODROMO LDA.	0,04 €	27/fev/20
4250	1504755	RITA MARIA PEPE	32,67 €	17/out/17
4250	3685100	MARIA JOSE ROGADO ANDRADE DE MOURA	3,06 €	15/fev/18
4250	3763208	VITOR MANUEL LATAS BRAZAO	3,91 €	11/mar/20
4256	3560805	ESPERANCA MARIA SANTOS BARROCAS	7,71 €	03/jan/17
4257	3524825	DAVID JOAO Z PINTO GUERRA	2,39 €	31/ago/18

4266	1504864	FRANCISCO MANUEL DUARTE	-10,62 €	07/abr/15
4268	3268327	RODRIGO EMANUEL MONTEIRO DIAS	0,07 €	28/mar/14
4268	3362530	HELIDORIO ANTONIO GACIA CABECA DE CASAL HERANCA	-1,37 €	12/out/15
4269	1504996	JOAO MILHEIRAS	3,63 €	18/nov/19
4270	1505033	JOAO MILHEIRAS	-35,11 €	18/nov/19
4271	3731921	RICARDO MANUEL SANTOS MOTA OLIVEIRA MOREIRA	197,68 €	09/set/20
4274	1505719	ANTONIA LEONOR L B D C M F MATOS	133,61 €	31/jul/20
4281	1504840	JOAO FERREIRA GRANJEIA	82,89 €	01/mar/17
4283	1505547	AMAS CARDEAL SOC H TURISMO LDA	330,54 €	11/mar/09
4296	1505458	JOAQUINA ROSA ROSADO	-1,02 €	20/mai/15
4296	2790496	JOAQUIM ANTONIO ESTURRADO CONCEICAO	-1,90 €	16/set/15
4299	1504279	CLAUDIA MANUELA FERNANDES CARDOSO	0,01 €	13/ago/08
4301	1502919	HENRIQUE MANUEL G GOUVEIA	5,95 €	29/out/08
4301	1535436	MARIA MANUELA SANTOS CANHOTO	0,57 €	15/fev/10
4308	2727499	SEGURIHIGIENE SA	51,04 €	16/fev/09
4311	3603521	MARCUS VINICIUS COELHO SANTOS	13,31 €	06/mar/17
4314	1505329	JOSE ROSADO MARQUES	-0,95 €	27/abr/16
4314	3575909	CASTELO SEGURO - PROPRIEDADES LDA	-2,53 €	16/jan/18
4317	1505434	MARIA JESUS B LOURINHO	42,37 €	26/fev/09
4317	2747544	MARIA ROSARIO BERNARDES ANDRADE	0,15 €	06/out/09
4317	2779595	MARIA LUISA PALOLO CALAPEZ	76,74 €	08/mai/13
4317	3512385	NADIA RAQUEL DA SILVA SANTOS	0,95 €	05/mai/15
4317	3533340	CHESNEY'S PT LDA	-15,25 €	05/ago/16
4318	3706766	MARIA ADELAIDE FEITINHA DA SILVA	6,89 €	01/fev/19
4319	1505531	JOSE MANUEL JESUS PIRES	-30,05 €	09/jul/20
4322	1505307	VICTOR MENDES C BROTAS	725,46 €	06/fev/18
4328	1505540	MANUEL FIALHO	188,85 €	23/jan/20
4332	1506183	MARIA CARDOSO MARTINS	-15,76 €	24/nov/15
4336	1478578	JOSE MANUEL M V SEIXAS	3,03 €	17/fev/20
4339	3479767	JOSE FLORIBERTO LOURENCO	-3,74 €	29/set/17
4341	1493781	PAULO SERGIO SALGUEIRO MALHAO	-12,81 €	22/jun/20
4343	2802904	NUNO FORTUNATO LD	0,02 €	19/out/15
4346	1506179	VIRGOLINO J MARREIROS	-9,61 €	06/dez/16
4355	2795994	ANTONIO MANUEL BROTAS FERRAO	-23,07 €	02/set/16
4356	1506019	DOMINGOS SIMAOS BENTO	48,27 €	19/jan/09
4358	1515754	MANUEL LUIS VENDINHA GARCIA	-3,91 €	18/abr/16
4359	3534047	JOANA RAQUEL FREITAS SARAIVA	-1,00 €	13/abr/17
4361	3104866	MARIA CELESTE MARTINS ROGADO ANDRADE DE MOURA	57,54 €	03/mai/17
4362	1506254	BENTA ROSARIO ROSA	85,36 €	02/dez/19
4363	1505784	JOAQUINA OLIVEIRA MARINHO	14,53 €	02/dez/19
4365	1505852	ALVARO LEONARDO C CORTES	375,40 €	13/jan/15
4370	1499168	JOSE CARLOS LEITAO P METROGOS	0,36 €	23/jan/09
4371	3287250	GUIOMAR TOMASIA ILHEU BOLETO	73,62 €	13/dez/17

4374	1506159	MANUELA SANTOS GUILHOTO	177,24 €	25/set/19
4379	1505832	CESAR AUGUSTO P ALMEIDA	-7,17 €	24/nov/16
4389	1506235	SALVADOR A SOBRAL	2,74 €	14/fev/11
4389	3383747	ANA DAS DORES MENDES S FERNANDES	132,31 €	25/fev/16
4392	1505839	JOAO MANUEL M BRANQUINHO	0,05 €	13/jun/13
4399	1506616	DARIO FRANCISCO PIRES	30,87 €	13/jun/17
4399	1533722	ROSINDA MANUELA VALES BRAGANÇA	17,09 €	20/nov/19
4407	3776839	MICAEL LOPES SIMOES	56,63 €	29/abr/19
4409	1506488	ESMERALDA JOANA V DOS SANTOS	0,01 €	17/mai/19
4421	1516877	VIDEO CLUBE MORA	17,80 €	01/jan/04
4424	1506768	ILDA GOMES ROSA SEVERINO	21,52 €	09/mai/17
4440	3115151	FRANCISCO JOAO VALENTE PALMEIRO	0,03 €	04/jan/13
4440	3311287	ANA MARIA DA SILVA SANTOS MUCHE	-3,44 €	18/ago/17
4440	3706831	MARIA LEONOR C GROSSO ROMERO	27,20 €	30/set/20
4441	3684721	MARIA MADALENA PONTE PECAS LEITE RIO	-5,89 €	03/jul/18
4448	1506346	FLORBELA INACIA D B LOBO	3,38 €	04/abr/19
4450	1506415	MARIA CAROLINA P C R LEMOS	-4,63 €	19/mai/17
4455	1513698	INOCENCIO LIBANIO FLORES CABECA	-5,21 €	28/jan/02
4461	1506885	ANTONIO JOSE SILVA GODINHO	6,64 €	30/jan/17
4463	1532543	DIANA VASILENA KRUMOVA	16,33 €	26/abr/10
4463	3502839	FRANCISCO MIGUEL LAGARTIXA GUERREIRO BENTO	264,96 €	05/ago/15
4463	3544495	PAULO MANUEL CARDONA PEREIRA	7,14 €	05/abr/16
4468	3474293	DANIELA RIBEIRO LOURENCO	-10,58 €	20/jul/15
4470	3531899	DAVID RICHARD POLLARD	9,39 €	08/jul/20
4472	1507265	VICTORIANO JOSE D LOURENCO	0,04 €	13/dez/11
4474	3768344	VACOR LDA	2,81 €	29/abr/20
4487	3370327	AMERICO ASCENSAO ROSA	-5,67 €	19/jan/15
4487	3516660	GUIDA MARIA ROSA GONCALVES FERREIRA	-21,63 €	30/nov/15
4487	3559695	NUNO VICENTE MADEIRA SANTOS PRATES	-1,03 €	12/jan/16
4487	3564268	MARIA MARGARIDA AGUA MORNA BRAGA D CARVALHO	-0,25 €	01/fev/18
4498	1507369	NORLINDA DAS DORES	2,85 €	10/fev/20
4501	1495068	FRANCISCO & ZELIA - C P S BAR LDA	411,13 €	01/abr/08
4501	1506473	ANIBAL REBOCHO NOBRE	865,92 €	24/fev/16
4501	2826910	ADELINA MARIA COELHO MARCELINO	30,88 €	04/ago/17
4502	3742553	NELSON GONCALVES RODRIGUES ALHO	56,10 €	27/ago/18
4502	3780620	PEDRO MIGUEL BENCATEL	110,41 €	02/out/19
4507	1517148	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A.	-3,82 €	25/mai/15
4517	1506857	JOAQUIM CALIXTO BELO	-1,02 €	12/jun/18
4522	3646823	RENATO SAUL M BARRADAS	2,24 €	29/dez/17
4525	1506893	JERONIMO JOSE PAULINO	312,28 €	06/mai/11
4537	1506957	JOSE GONCALVES QUEIROGA BRANCO	4,73 €	24/mar/15
4537	2848755	ANDREIA JESUS MARTINS ROCHA	6,98 €	17/abr/18
4542	1506962	JOAQUIM ANTONIO PIT GALVOEIRA	3,73 €	08/nov/11
4546	3559695	NUNO VICENTE MADEIRA SANTOS PRATES	0,95 €	05/jul/16

4546	3597748	SAMUEL ESPANHOÇ GRAZINA	84,54 €	22/fev/18
4546	2827242	BRUNO JOSE MARTINS ALMEIDA	45,12 €	28/mai/19
4547	1506994	POMPEU MANUEL A LIMPINHO	-3,81 €	24/nov/15
4555	1503552	JOSE FLORENCIO PEDRAS BARBADO	3,05 €	11/fev/19
4558	3786636	MIGUEL TABORDA BRAZ ROBALO	3,80 €	07/nov/19
4569	3543336	CATARINA RAMOS DUQUE	-18,64 €	30/mar/16
4570	1507072	ANTONIO MONGINHO	158,92 €	29/out/15
4571	1506639	MARIA JOAO GALOPITO S F M GODINHO	0,53 €	09/set/09
4571	2774605	CLAUDIA SUSANA ANTAS CARNEIRO PIOTTY SEZOES	309,96 €	20/ago/15
4571	1494011	SERGIO PAULO MENDES BANDEIRA	15,05 €	22/set/17
4576	2786341	MARIA MARGARIDA CARVALHO AIRES	1 208,16 €	20/mar/17
4585	1507138	AQUEDUTO RESTAUR CERVEJARIA	-4,92 €	12/jul/16
4586	1507139	ANTONIO DESCALCO T V FREIRE	0,95 €	12/jul/16
4587	1507140	ANTONIO DESCALCO T VAZ FREIRE	0,95 €	12/jul/16
4601	1507206	JOSE RELVAS BRITO LEAL	0,02 €	24/nov/15
4607	1500345	GILSON CASTRO NASCIMENTO	-18,58 €	30/mai/06
4609	3085426	NELSON JOSE NOBRE ALMEIDA	0,41 €	24/ago/12
4609	1501329	MARIA ALCIDE M GASPAR	11,50 €	27/abr/17
4627	1478955	ANTONIO JOSE MIRA VILAS SAIAL	4,80 €	29/dez/16
4629	3799065	LUIS MIGUEL SILVA LANTERNAS	0,03 €	13/dez/19
4632	3564822	VICTOR GONCALVES FERREIRA	30,43 €	08/jun/16
4640	1507347	ISABEL MARIA O BRITO	6,58 €	16/set/19
4645	3696119	CARLOS MANUEL MENDES COSME	24,10 €	07/jan/20
4648	1517216	FRANCISCO ANTONIO C ROSADO	0,09 €	14/jan/13
4649	1506863	MARIA CRISTINA CALHAU C MELO	0,44 €	10/dez/18
4654	1506896	MARIA DOMINGAS	-15,06 €	22/mar/05
4674	3505067	JAIME ALFACE SILVA	7,95 €	01/abr/16
4675	1493879	JOAO MANUEL BARROS DE MATOS	47,93 €	03/ago/17
4680	1506663	CUSTODIA MARIA PADEIRINHA FERRAO	-3,66 €	19/fev/18
4686	3613225	JORGE MIGUEL FELIX MOITA	20,75 €	18/abr/17
4687	3696982	JOAO PAULO CHAGAS ESPADA	11,07 €	13/dez/17
4695	3805275	INES ISABEL DA SILVA COELHO CAETANO	16,66 €	30/abr/20
4696	3433707	JOSE MANUEL GALAIO QUARESMA PATRAO AMANTE	16,33 €	30/jul/15
4696	3545800	LUIS CARLOS PERDIGAO FERREIRA	75,36 €	23/ago/17
4696	3718442	MARTIN FERNANDEZ RUIZ	1,47 €	15/jun/18
4700	1507043	MARIA CATARINA RECTO	731,01 €	21/nov/18
4701	1507044	GERTRUDES CARMO M COELHO	0,32 €	23/nov/18
4703	1507045	LUIS JOSE R P PASADAS	4 524,82 €	06/fev/18
4708	1507078	TURISMO ALENTEJO ERT	201,99 €	06/fev/09
4710	1507081	TURISMO ALENTEJO ERT	157,49 €	06/fev/09
4711	1519132	MARIA GABRIELA TORRES ALMEIDA BARRETO	8,44 €	01/set/09
4719	1507114	PORFIRIO JOSE PINTO ALEIXO	1 380,15 €	20/mai/14
4731	1507178	VICTOR GABRIEL C SOUSA	-2,61 €	04/dez/18
4732	1507179	MARIA JOAQUINA FERREIRA PAIS	322,54 €	15/out/08

4736	1499210	MARIA LURDES SANTOS MARRAFA	12,53 €	12/ago/20
4740	3057875	ALEXANDRE MARIA VIDIGAL BICHO	-0,43 €	17/mar/15
4746	1507219	ANDRE REBOCHO RALO	-81,60 €	24/mar/15
4748	1514941	JOSE FERNANDO FERREIRA MATOS	0,01 €	20/fev/20
4766	3291873	MARLI APARECIDA SILVA	0,01 €	02/set/14
4768	3196351	PAULA CRISTINA RODRIGUES PIA SILVA	281,15 €	09/jan/15
4788	1507352	PROVINCIA P I STA DOROTEIA	1,22 €	11/fev/19
4789	1505493	DULCINEIA ALEXANDRA SA N ARCANJO	-2,03 €	19/mai/17
4803	3614455	JOANA MARGARIDA MARTINS SEQUEIRA	7,93 €	31/jul/17
4805	1516827	JOSE AMANDIO A PEREIRA	-37,07 €	04/dez/09
4805	1483027	PEDRO MARTINIANO VENTURA	-8,30 €	29/abr/16
4805	1483027	PEDRO MARTINIANO VENTURA	1,18 €	27/nov/17
4807	2789807	ISILDA ROSA CAEIRO ALMEIDA VIEIRA	-45,41 €	27/jan/15
4834	3478885	ANA PAULA ROSADO VALIDO	155,38 €	04/jan/19
4837	1507124	FERNANDO MANUEL FIALHO PASCOAL	5,84 €	26/abr/19
4837	1498377	MONTEPIO GERAL - ASSOCIACAO MUTUALISTA	1,52 €	14/mai/19
4838	3790967	ALEXANDRE PAULO MOURATO PIEDADE	27,11 €	02/out/19
4847	3677005	VERONICA SOFIA DIONISIO CARRICO	67,36 €	05/mar/18
4849	1504927	PAULO ALEXANDRE TELES SAMINA	0,21 €	03/nov/10
4849	2851392	PEDRO MIGUEL CALHO BONECAS	219,40 €	04/jan/19
4849	3817199	TARGET21IDENTIFY LDA	7,92 €	16/abr/20
4853	3062034	DUPLANO, PROJECTOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LDA.	0,04 €	11/jan/13
4854	1503514	SANDRA REGINA ORVALHO PIRES	73,51 €	04/set/17
4858	1502435	MARIA CLAUDINA M M D CASTEL BRANCO	0,12 €	12/ago/09
4858	3222788	NICOLE RAMOS FARIAS	77,03 €	09/mar/16
4858	3574100	ANA CRISTINA MARTINS ORADA	17,23 €	17/nov/16
4862	1506978	ANDRE ALMEIDA SERRANO	7,49 €	21/abr/20
4865	3587658	JOAO CARLOS C, SILVA ROQUE	102,98 €	10/set/19
4879	2634529	ELSA CARVALHO MOURATO	-4,40 €	05/abr/19
4880	2758579	SERGIO MANUEL LEMOS CRUZ	0,95 €	06/nov/15
4880	3608661	MARIA MARGARIDA MAIA MOITA LAMAROSA	27,21 €	15/nov/16
4880	3623373	INES SOFIA TEIXEIRA DOMINGOS	23,18 €	05/set/17
4881	3780173	ALEXANDRA JESUS CONCEICAO SILVA	0,02 €	03/jul/19
4881	3811987	DANIEL FILIPE GIL TRAGUEDO	-0,32 €	24/abr/20
4882	1507018	ANTONIA MARIA D DIAS	-6,63 €	09/set/15
4883	3550550	ADRIANA MARTINS PAIXAO	7,66 €	12/fev/18
4887	1507720	ANTONIO JOAO BALHE TIMOTEO	10,89 €	21/out/14
4887	3569235	CARLOS MIGUEL M F MESQUITA	5,67 €	24/ago/20
4891	3603521	MARCUS VINICIUS COELHO SANTOS	7,94 €	10/ago/18
4893	1497884	SANDRA MARIA GODINHO A BANDEIRA	396,22 €	05/fev/19
4893	3814550	FABIO PASSOS FREITAS	22,02 €	30/jul/20
4894	3670563	JOANA LEONILDE ANES FARIA PASCOAL BENJAMIM	59,33 €	12/abr/19
4902	3495361	PEDRO FILIPE PEREIRA HENRIQUES	-37,04 €	10/ago/15
4904	3823919	CARLOS HERNAN BARRETO VON BRAND	31,97 €	14/jul/20

4913	1488897	CATARINA DE JESUS MARREIROS	98,82 €	19/dez/16
4915	3449367	ARTUR MANUEL COVAS ALCAPARRA	56,05 €	01/ago/18
4918	1515447	JOSE CID DA SILVA	0,71 €	17/jun/09
4918	2747604	CLAYTON CLEMENTINO GOMES	15,93 €	13/abr/17
4924	1479646	MARIA JOSE CORREIA SILVA	0,13 €	24/jul/12
4929	1503266	FRANCISCO JOSE SARDINHA VIEIRA	47,11 €	18/mai/12
4934	3801652	ROSANA GOMES PEIXOTO VELADAS	0,51 €	03/fev/20
4936	1507903	ANA MARIA I DIONISIO	-307,37 €	14/jan/20
4937	1507904	ANTONIO MANUEL SILVA FERREIRA	49,83 €	28/abr/06
4942	1507935	ROSA AMALIA TANGANHO	18,19 €	11/mar/15
4942	3526566	CARLOS JORGE FERREIRA MARQUES	-12,69 €	18/ago/15
4942	3600128	CARLOS JORGE FERREIRA MARQUES	11,29 €	17/dez/18
4942	3790081	ANA MARIA GOUVEIA NASSAR	0,31 €	28/ago/19
4946	1507939	ANTONIO CAETANO M COELHO	118,98 €	14/jan/20
4950	1495917	EDUARDO LUIS COELHO LOPES AVO	110,75 €	02/jul/18
4954	1507411	JULIANA CONCEICAO S GOMES	-0,03 €	04/fev/16
4954	3567593	RAPHAEL OLIVEIRA PRATA	-13,32 €	28/jun/16
4955	3541064	FELICIDADE PERPETUA SERRA CABO	-1,00 €	03/mar/20
4966	1507479	MARIA PERDIGOTO DE OLIVEIRA	-5,27 €	12/set/19
4972	1507513	RUI AFONSO	133,05 €	12/dez/08
4976	1507517	JOSE A O NEIL PEDROSA	-2,84 €	21/jan/15
4984	1505716	FABIO ESTENIO VERCOSA	0,38 €	08/set/08
4985	1507553	JOAQUIM CORREIA DA SILVA	-0,01 €	13/out/16
4991	1507587	MARIA ROSA R MAIOR FERNANDES	5,83 €	06/mai/15
4992	3412047	VALDIR NUNO BENOLIEL BRITO	19,92 €	07/out/15
4992	3696484	SIDNEY MARLON NEVES QUINTINO	27,72 €	18/out/18
4996	1507592	VITOR JULIO F PAIS	81,02 €	14/jan/20
4997	1496105	FELECIANO ANTONIO C MACHADO	-119,88 €	30/jul/04
8204	1507104	MARIA EMILIA L C P MARTINS	20,28 €	22/jul/19
14305	3552841	SARA ISABEL NOLASCO FAVA	0,58 €	26/jul/18
14955	3472367	MARIA LUDOVINA GOMES	352,51 €	15/dez/17
20922	3232130	CRISTINA SALAS CALVINO	3,02 €	29/jul/15
34819	1502211	JOAO PAULO SOARES SANTOS	210,54 €	02/jun/20
34902	3619797	SERGIO PEDRO OLIVEIRA DUARTE	-1,52 €	13/ago/20
102536	1491717	JOAO ANTONIO C PINELAS	134,26 €	03/ago/17
TOTAL			52 955,16 €	

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Concurso Público para Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa A Encosta – Construções, S.A., aprovação da minuta de contrato (no processo) e assunção do compromisso 1562/2021.

Solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente A Encosta – Construções, S.A., pelo valor global de € 179.635,75 acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (em anexo) e a assunção do compromisso nr.º 1562/2021.

Contudo, dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis.

O nr.º 4 do art.º 111.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, porém, estabelece que “*Em 2021, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados!*”

Estando incluída a presente empreitada no projeto AT20-06-4842-FEDER-000171 – “*Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras*”, aprovado no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, solicita-se deliberação de autorização da Câmara Municipal”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Abertura de Procedimentos Concurrais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para deliberação a abertura de vários Procedimentos Concurrais para recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado e por tempo determinado, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2021.

Procedimentos concursais:

DSO – 1 Técnico Superior (Engenheiro Mecânico), por tempo determinado

DSO – 1 Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente), por tempo indeterminado

DSO – 1 Técnico Superior (Arquiteto Paisagista), por tempo indeterminado

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), por tempo indeterminado

DSO – 4 Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos), por tempo indeterminado

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro), por tempo indeterminado

DSO – 10 Assistentes Operacionais (Jardineiro), por tempo determinado

DSO – 3 Assistentes Operacionais (Coveiro), por tempo indeterminado

DSC – 1 Técnico Superior (Arqueologia e Museologia), por tempo determinado

DSC – 1 Técnico Superior (Arquiteto), por tempo determinado

DSC – 1 Técnico Superior (Serviço Social), por tempo indeterminado

DSC – 2 Assistentes Operacionais (Cozinheiro), por tempo indeterminado

Justificação

Conforme previsto no art.º 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12/2020 (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021):

1 — Os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da conclusão da implementação do PREVPAP e para substituição de trabalhadores no âmbito do processo de descentralização de competências ao abrigo da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais.

2 — Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa:

a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações

de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, nos casos em que haja lugar à aprovação de um plano de ajustamento municipal nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o referido plano deve observar o disposto no número anterior em matéria de contratação de pessoal.

4 — Para efeitos do disposto nos n.os 2 e 3, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia

à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos ali estabelecidos.

5 — Os objetivos e medidas previstos nos planos subjacentes a mecanismos de recuperação financeira não se sobrepõem ao disposto no presente artigo.

6 — As necessidades de recrutamento excecional de trabalhadores no âmbito do exercício de atividades resultantes da transferência de competências para a administração local na área da educação não estão sujeitas ao disposto no presente artigo.

7 — As contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto no presente artigo são nulas.

Após levantamento da situação do município em termos de efetivos, é a seguinte a evolução nos últimos dois anos (2019 e 2020):

Saídas

Saíram da autarquia 417 trabalhadores, sendo que destas saídas, 406 já são definitivas, devido a aposentações (59), falecimento (6, denúncia/caducidade de contrato de trabalho a termo certo (154), termo de cedência de interesse público/termo da mobilidade entre serviços públicos (2), conclusão do período experimental sem sucesso (2), termo do contrato de execução com o Ministério da Educação (167), procedimento concursal (1), despedimento (1). Há 24 trabalhadores que saíram e que a situação ainda é transitória, ou seja, ainda podem regressar à autarquia. Saíram por licença sem remuneração (3), mobilidade entre serviços (9), cargo político (1), cargo dirigente (1).

Entradas

Entraram na autarquia 201 trabalhadores, devido a procedimentos concursais e mobilidades entre serviços públicos.

Levando em linha de conta os requisitos previstos no n.º 2 do 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12/2020, podemos referir:

a) Não é possível a ocupação dos postos de trabalho deixados vagos, por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, dada a saída acentuada de trabalhadores que não permite a rotatividade;

b) É imprescindível o recrutamento de trabalhadores tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente nas áreas do ambiente, limpeza e obras, depois de ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade em causa, bem como a constante saída de trabalhadores ao longo dos últimos anos, principalmente por motivo de aposentação;

c) Dada a pressão turística dos últimos anos, é necessário alocar mais trabalhadores às atividades da Higiene e limpeza, ambiente manutenção de espaços públicos, o que requer o aumento do n.º de trabalhadores, principalmente na carreira de Assistente Operacional;

d) Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento do Município para o ano de 2021, que ascende a 19 895 693,00 €

e) São cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento de Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), alterada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

f) No ano de 2020 tivemos uma despesa com pessoal no montante de 18 739 990,03 €. Aqui estão incluídas as despesas com o recrutamento dos trabalhadores em situação precária, os montantes gastos com o descongelamento de carreiras e o aumento dos valores pagos pelo trabalho suplementar.

São verificados os pressupostos referidos nos pontos 3 e 4 do artº 61º. da Lei nº. 75-B/2020 de 31/12/2020 (Lei do Orçamento do Estado).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.4. – Atribuição de Novo Fundo de Caixa para 2021.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do seu despacho relativo à constituição e atribuição de novo Fundo de Caixa para 2021.

Em reunião de Câmara, de 16 de dezembro de 2020, foi aprovado, nos termos da Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP), a constituição dos fundos de caixa fixos para 2021, com vista a facilitar os recebimentos e trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas receitas em locais distintos das instalações de Tesouraria Municipal.

No entanto, de acordo com a proposta da DAM - Divisão de Ambiente e Mobilidade, relacionada com a operacionalidade do serviço, submete-se para ratificação, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente relativo à aprovação, constituição e atribuição de Fundo de Caixa, em nome de Daniela de Jesus Nogueira Pão Mole, no valor de 50 € e a reposição do Fundo de Caixa em nome de Hugo Bastos, no valor de 50 €.

Acresce que as regras relativas à constituição, reconstituição e reposição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa processam-se de acordo com o regulamento aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.5. – Acumulação de Funções Privadas / Carla Isabel Pontes Pereira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Carla Isabel Pontes Piteira, por seu despacho datado de 23/03/2021, a acumulação de funções privadas para “Técnica de Contabilidade (Regimes Simplificados) – Pequenas Consultadorias” em que o horário será aos sábados das 9h às 13h e das 14h às 17h com remuneração mensal de 300 €. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Borrvalho, nº 4, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Rosa Fernandes. Processo 1.2515.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mostardeira, 33 e Travessa das Flores nº 4, propriedade de Elsa Cristina Santos Carrageta. Processo 1.2172.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo.

O imóvel encontra-se, ocupado pela entrada nº 33 da Rua da Mostardeira e desocupado pela entrada da Travessa das Flores nº 4 e irá ser vendido metade por 36.000,00€ (trinta e seis mil euros).

Trata-se de venda de metade do prédio entre familiares, sendo a outra metade uma doação entre eles.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 17 a 23 e Trav. Cancela, 2 a 8, em Évora, propriedade de Meritpanorama Unipessoal, Lda. Processo nº 1.4103.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Traavessa da Palmeira, 35B, fração B, em Évora, propriedade de Carla Filipa B. Magalhães de Paula Pinto. Processo nº 1.2342.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 32, em Évora, propriedade de José Manuel Elizeu Pinto e outra. Processo nº 1.1271.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 50, em Évora, propriedade de M^a. Manuel de Almeida do Carmo Tomé. 1.576.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 92.500,00€ (noventa e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Doação de duas provas a preto e branco do fotógrafo Eduardo Nogueira referente ao edifício dos correios sito na Rua da Olivença feita pelo Sr. Joaquim Espadaneira.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação e agradecimento. Visando a respetiva integração no acervo do Arquivo Fotográfico, foram doadas pelo Sr. Joaquim Espadaneira duas provas a preto e branco, assinadas, do fotógrafo Eduardo Nogueira (provas coladas sobre cartão, formato 40x50cm). As imagens referem-se ao edifício dos correios, na Rua de Olivença, tiradas possivelmente logo após a sua conclusão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56 e Travessa da Milheira, 17, r/c, Esq^o., fração Q, em Évora, propriedade de João Filipe Domingues Lopes. Processo 1.3163.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 19/12/2019, nos termos e para os efeitos do art^o. 35^o., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 14, fração A, em Évora, propriedade de M^a. Antónia S. F. Sim-Sim Alves Pereira. Processo 1.931.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 20/12/2019, nos termos e para os efeitos do art^o. 35^o., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a

avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BG, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 07/01/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração FJ, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 18/12/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração FI, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 07/01/2020, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 6.000,00€ (seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BQ, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 25/03/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.000,00€ (três mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.**4.1. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 novo processo com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Novo: Cartão n.º 255 – Fernanda Maria Fitas Mourato.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Recomendação ao Governo / Seguro Escolar deve ser um importante instrumento de Promoção da Mobilidade Suave.

Retirada por consenso de todos os Eleitos.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.**5.1. Cedência de transporte ao Juventude Sport Club, dia 3 abril.**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 30/03/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amora, no dia 03 de abril de 2021. Tem um custo previsível de 471.67€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua São João, N.º 28, em Évora. Req: João António Monteiro Antunes. Processo nº 1.7794.**

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Quinta S. José do Cano, Lugar de Vale de Marias, Estrada do Sr. dos Aflitos, em Évora. Req. – Nuno Álvares de Sá Potes Cordovil. Processo nº 1.12193.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Especialidades apresentadas:

- Estabilidade;- Água e esgotos;- Gás;- Comportamento térmico;- Acústico;- ITED;- Ficha eletrotécnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Largo da Nora, N.º 6, em Évora. Req: José Francisco Ferrão Pinheiro. Processo nº 1.13964.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades (aditamento) e ficha de segurança contra incêndios/Quinta da Torralva, Lote 1, em Évora. Req: Pedro Castelo Branco Shmidt. Processo 1.15986.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades: águas e esgotos, estabilidade, comportamento térmico, condicionamento acústico, ficha eletrotécnica, ITED e o pedido de isenção do projeto gás/Monte das Oliveiras, Courelas do Monte Branco, em Azaruja. Req: Ana Cristina Pereira Martins. Processo nº 1.19291.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação de alterações executadas em obra (arquitetura / águas e esgotos) /Travessa do Sabugueiro, N.º 15 e 15A, em Évora. Req: Sanona – Investimentos, Unipessoal, Lda. Processo 1.612.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação do aditamento ao do projeto de água e esgotos/Rua do Cabeço do Arraial, n.º 30A, em Évora. Req: CHE Boa Vontade, Crl. Processo 1.1695.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.8 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Álvaro Lapa, N.º 13, em Évora. Req: CHE Boa Vontade, Crl. Processo 1.1711.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de água e esgotos/Rua Álvaro da Lapa, N.º 15, em Évora. Req: CHE Boa Vontade, Crl. Processo 1.1814.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Pedro Colaço, N.º 27, em Évora Req: Jacobus Christoffeldu Plessis. Processo 1.2794.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de alvará de obras especial – para conclusão de obra (2 meses) / Rua 5 de Outubro, n.º 57, em Évora. Req. Maria Eva dos Santos Chambel dos Giões. Processo 1.2822.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua do Capado, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo nº 1.3352.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração para Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, e do plano de acessibilidades nas seguintes condições:

1. Em termos de leitura a introdução de uma escada para um novo terraço aumenta a leitura do corpo da fachada recuada, contribuindo para um aparente aumento volumétrico e descaracterização do edifício. Para introduzir mais um piso (de acordo com o pretendido), entendendo-se que deverá ser melhor estudado o corrimão cuja sua cota máxima não deverá ultrapassar a cumeeira do corpo preexistente, podendo até adquirir outra materialidade de forma a minimizar a volumetria;
2. A caixilharia da janela a introduzir na fachada principal deverá adotar um desenho igual às caixilharias existentes em concordância com o artigo 66º do PUE, com a introdução de pinázios;
3. A chaminé do T2 proposta não cumpre o RGEU, deverá ser mantida a chaminé existente (sem alteração das suas dimensões), a platibanda não deverá ser aumentada, já que contribui para a descaracterização do edifício sem que garanta a verificação do RGEU – Regime Geral de Edificações e Urbanas;

4. Parecer da DRCA/DGPC – Direção Regional da Cultura do Alentejo/Direção Geral do Património Cultural. em anexo;
 5. O revestimento do terraço deverá ser em baldosas tradicionais nos termos do (PUE) Plano de Urbanização de Évora artigo 73º;
 6. As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal artigo 74º do PUE;
 7. As tintas, caso não se opte pela caiação deverão ser de silicatos;
 8. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
- A condição 1 a 3 deverá ser cumprida aquando da entrega dos projetos de especialidades ou previamente ao pedido de emissão de alvará de obras de alteração.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho: Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios; Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua Dr. Egas Moniz, n.º 20, em Évora. Req. – Prates & Filho, Ld.ª. Processo 1.5896.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Autorização dos restantes condóminos, nos termos Código Civil artº 1419º, devido à modificação de título que se pretendem efetuar na fração B (alteração de uso);
2. Plano de acessibilidades tratando-se de um N3, nos termos da Portaria n.º 301.2019 de 12 de setembro, devido à alteração de uso, prevendo-se nos termos da legislação aplicável medidas de compensação e mitigação;
3. A certidão deverá ser atualizada de forma a incluir a área descoberta;
4. O pé direito apresentado, numa das divisões habitacionais não cumpre o mínimo estipulado no artigo 65º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, devendo ser confirmado se a medida se encontra corretamente indicada, caso se encontre deverá ser rebaixado o pavimento, de forma a obter o mínimo de 2.40m;
5. Preenchimento da folha de medições no penúltimo quadro com a área de intervenção;
6. Apresentação da ficha do INE;
7. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo.
8. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
9. Colocação de Pinázios na janela de forma a obter uma correta integração no conjunto edificado e correto enquadramento no Plano de Urbanização de Évora.

As condições 1. a 6., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.



Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios e deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Licenciamento de obras (ampliação/alteração) /Beco do Themudo, n.ºs 11 e 11A, em Évora. Req.: Wadixotelis, Lda. Processo nº 1.8387.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1) Deferir o aditamento do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de ampliação e de alteração incidentes no prédio sito no Beco do Themudo, n.º 11 e n.º 11A, compreendendo a execução da obra em duas fases nos termos previstos no art.º 59º do RJUE, na condição das demolições exigíveis - instalações sanitárias adossadas ao fogo de tipologia T1 a constituir na segunda fase das obras - para compensação do aumento volumétrico resultante da legalização das instalações sanitárias construídas no piso térreo sob o alpendre e casa das máquinas construída no terraço situado no primeiro piso, ocorrer na primeira fase das obras de ampliação e alteração.

2) Deferir o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, a determinação dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica a observar nos elementos da envolvente e sistemas técnicos intervencionados e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, apresentados no âmbito do licenciamento da primeira fase de execução das obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pala estabilidade/Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 68, em Évora. Req. – Mário Augusto Correia Rodrigues. Processo nº 1.8874.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Boavista, N.º 13, em Évora. Req: Helena Cristina Pinto de Barros Caeiro. Processo nº 1.12279.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado: - Ser adotado uma cobertura plana para o anexo, por forma a ser minimizado o impacto sobre o lote adjacente
Mais se informa que o aumento da área de construção está sujeito ao pagamento de encargos urbanísticos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua José Silva Palma, N.º 5, em Évora. Req: João Paulo Faustino Serafim. Processo nº 1.19643.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo. Especialidades entregues: Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás; Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer da UAS anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de prestação de caução para garantia da boa execução de obras de urbanização através de hipoteca de lotes/Rua de Santo António a Almeirim, Bairro de Almeirim, em Évora. Req. –CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.2636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica a seguir especificada:

1. O deferimento da hipoteca a favor da Câmara Municipal de Évora, dos lotes 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do loteamento, como forma de caução das obras de urbanização. A avaliação dos lotes 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 é a seguinte:

- Lote 8: 39.800,00€ (trinta e nove mil e oitocentos euros)
- Lote 13: 40.400,00€ (quarenta mil e quatrocentos euros)
- Lote 14: 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros)
- Lote 15: 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros)
- Lote 16: 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros)
- Lote 17: 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros)
- Lote 18: 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros)
- Lote 19: 44.700,00€ (quarenta e quatro mil e setecentos euros)

Valor total: 321.900€ (trezentos e vinte e um mil e novecentos euros)

2. O valor da caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização é de 471.486,01€ (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis euros e um cêntimo), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85.

3. Sendo a avaliação dos lotes 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de 321.900€ (trezentos e vinte e um mil e novecentos euros), verifica-se ainda a necessidade de ser entregue uma garantia bancária autónoma, depósito em dinheiro ou seguro-caução no valor de 149.586,01€ (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e um cêntimo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua dos Aferrolhados, N.º 5, em Évora. Req: Sérgio Paulo Mendes Bandeira. Processo nº 1.204.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DFGPC, em anexo;
2. Apresentar nova folha de medições, por se verificar a falta de preenchimento no campo "Obra/Legalização de alteração" com a indicação da área de intervenção tanto dos pisos como da fachada;
3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;
4. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto da rede de águas e esgotos;

Projeto de telecomunicações;

Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual;

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projeto de água e esgotos e declaração pela boa estabilidade do edifício/Rua Conde de Monsaraz, N.º 12, em Évora. Req: António João Pires Roque. Processo n.º 1.2669.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos e a declaração pela boa estabilidade do edifício apresentados no âmbito do processo de licenciamento para legalização de obras de ampliação e de alteração levadas a efeito no prédio sito na Rua Conde de Monsaraz, n.º 12, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 11º e alínea d) do n.º 2 do art.º 53º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser anulados os estores e respetivas caixas e calhas exteriores presentes no alçado principal voltado para o domínio público em benefícios da melhor salvaguarda das características arquitetónicas do edifício e zona classificada em que esse se insere;

2) As constantes do parecer favorável condicionado emitido pela DOM - UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento para legalização de obras compreendendo correções encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de gás e do aditamento às águas e esgotos/Rua Frei Manuel Cardoso, N.º 11, em Évora. Req: Serafim António Filipe Berrucho. Processo nº 1.9956.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer técnico na UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno de 197,45m², de um prédio com a área total de 652,00m²/Rua D. Manuel da Conceição Santos, N.º 23 e Rua de São Marcos da Abóboda, n.º 2, em Évora. Req: Rubricas e Argumentos, Lda. Processo nº 1.3182.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 23.03.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “*Propõe-se submeter a despacho do SR. Presidente, com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque*”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Branca do Faial, Lote 4, em Évora. Req: Manuel da Graça António. Processo nº 1.7027.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propomos o indeferimento do pedido por estarmos perante a impossibilidade de obter, face às disposições atuais, a pronúncia favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em virtude de certas construções não cumprirem a distância mínima a todas as extremas da parcela (de 10m), e da proposta exceder os índices máximos estabelecidos pelo plano para utilizações desta natureza sem que tenha contemplado a compensação da ABC resultante das ampliações executadas sem controlo prévio dos Serviços, através da demolição de área licenciada.

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – JURIDICO.

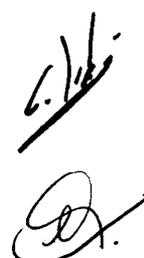
7.1. – Aprovação de Minuta de Contrato de Modificação Objetiva do contrato de Empreitada “Ligação da Rotunda do PITÉ à Rotunda do PITÉ à Rotunda do Plaza Évora” para Trabalhos Complementares.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 10/02/2021, propõe-se a aprovação da minuta de Contrato de modificação do Contrato da Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de “Ligação da Rotunda do PITÉ à Rotunda do Plaza Évora”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

8.1. – Projeto de ampliação do Cemitério da Boa-Fé. Processo 344/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de ampliação do Cemitério da Boa Fé, com parecer favorável do Centro de Saúde/ARS.

O projeto contempla a ampliação do Cemitério da Boa Fé.

A obra será executada em duas fases correspondendo a 1ª fase aos seguintes trabalhos:

- Demolição parcial do muro lateral do cemitério existente;
- Construção de novos muros na delimitação da área a ampliar;
- Criação de portão de acesso e de caminhos;
- Preparação do solo na área destinada às sepulturas.

Estima-se que o valor da obra seja de 52.659,10€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2 - RAAC – Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano Urbanização de Évora. Proc.º 757/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento ao Executivo da versão final do RAAC / Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano Urbanização de Évora. Tendo sido apresentada a versão preliminar do RAAC - Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano Urbanização de Évora em RPC de 13/01/2021, vimos agora dar conhecimento da sua versão final.

Para além da revisão efetuada pelos autores do documento, a versão final integra os contributos das personalidades que fizeram uma leitura crítica da versão preliminar, assim como algumas temáticas abordadas em reunião com os Eleitos.

Esta versão inclui, ainda, um capítulo adicional sobre "Metodologia" (cap. 2), uma nova redação do (cap. 9) "Fatores Críticos no Processo de Planeamento", a introdução de um capítulo "Coerência Interna e Outras Dimensões de Avaliação" (cap. 10), assim como uma nova redação das "Considerações Finais e Recomendações" (cap. 11).

A Câmara tomou conhecimento.

9. – AMBIENTE E MOBILIDADE.

9.1. – Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021,

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do PART a estabelecer entre a CIMAC e o Município de Évora para 2021.

Considerando que :

- a) O Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Decreto-lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, é um programa de financiamento das autoridades de transportes para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo;
- b) O Município de Évora é autoridade de transportes no âmbito dos transportes coletivos rodoviários urbanos de passageiros, tendo essa competência sido expressamente excluída do contrato interadministrativa de delegação de competências celebrado com a CIMAC;

c) Nos termos do nº 5 do referido Decreto-lei, compete às AM e CIM proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes do seu espaço territorial, sendo que, de acordo com o mesmo e deliberação do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021, a dotação do Município de Évora corresponde a 61.702,30 € (valor correspondente à transferência do Fundo Ambiental).

Propõe-se deliberação em Reunião Pública de Câmara para celebração de protocolo entre as partes envolvidas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. – Proposta de aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento do veículo abaixo indicado, por se considerar abandonado, conforme artigo 165º do código da Estrada.

O veículo de matrícula 23-51-RI foi removido da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada.

Este veículo encontrava-se na Rua de Santiago, respetivamente, não foi reclamado pelo seu proprietário. Sendo que de acordo com o artigo 165º do código estrada é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – VETERINÁRIO MUNICIPAL.

10.1. – Isenção de pagamento da taxa de adoção de equídeos, a quem fizer prévio acolhimento do animal.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Não possuindo a CME instalações que garantam o alojamento de equídeos em condições de segurança e bem-estar, propõe-se isentar da taxa de adoção os particulares que, mediante avaliação prévia pelo SVM se disponibilizem em acolher animais recolhidos.

Entre 2014 e 2021 inclusive, o Serviço Veterinário Municipal procedeu à recolha de 84 equídeos, dos quais cerca de 80% seguiu o destino da adoção. Estas recolhas, realizadas em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e as forças de segurança (GNR e PSP), são habitualmente motivadas pela ausência de requisitos legais (registo, exploração pecuária, etc.) mas, também, pelos sinais de maus tratos que, em muitos casos, são identificados nos animais.

Ao longo destes anos, o Município de Évora tem garantido a permanência dos animais durante o período de reclamação nas suas instalações. Contudo e pese embora o Centro de Recolha Oficial dispor de duas boxes para curtos períodos de tempo, as instalações municipais não estão vocacionadas para acolher convenientemente estes animais). O Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Decreto-lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, é um programa de financiamento das autoridades de transportes para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo;

b) O Município de Évora é autoridade de transportes no âmbito dos transportes coletivos rodoviários urbanos de passageiros, tendo essa competência sido expressamente excluída do contrato interadministrativa de delegação de competências celebrado com a CIMAC;

c) Nos termos do nº 5 do referido Decreto-lei, compete às AM e CIM proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes do seu espaço territorial, sendo que, de acordo com o mesmo e deliberação do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021, a dotação do Município de Évora corresponde a 61.702,30 € (valor correspondente à transferência do Fundo Ambiental).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

11.1. – Atribuição de Lugares Vagos no Mercado do Bacelo.

O senhor Presente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de Procedimento para a atribuição de lugares no Mercado do bacelo/Coronheiras. De modo a dar resposta às várias solicitações para ocupação dos lugares de venda no Mercado do Bacelo/Coronheiras, propõe-se a abertura de Procedimento para atribuição dos mesmos. As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **9 de abril de 2021**, mediante a entrega de:

Documentos:

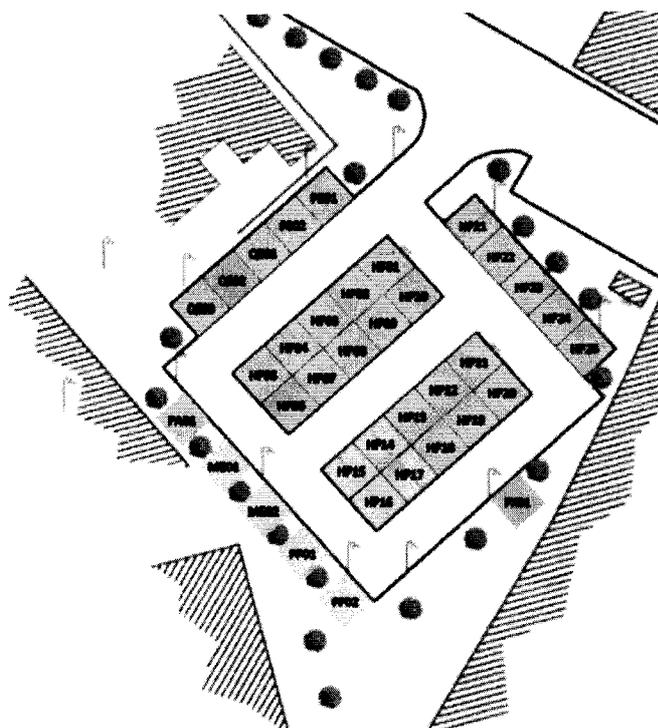
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido; Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE); Certidão de não dívida à Administração Fiscal; Certidão de não dívida à Segurança Social; Situação cadastral atual (finanças). A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

Prazo

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos

Lugares postos a sorteio:

Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF06, HF21, HF25
Mel	M02
Pão e Bolos	PB02
Queijos/ Enchidos	QE02/ QE03
Peixe	PX01



Taxa

A taxa a pagar no valor de 2,24€/m² conforme previsto no Art.º 63.º, nº 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento.

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado mensalmente, até ao 8º dia de cada mês, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Economico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído.

Sorteio

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no edital

Assiduidade

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo.

Júri

Propõe-se para o Júri do sorteio os seguintes colaboradores da Divisão de Desenvolvimento Económico:

Presidente: Rafael Rodrigues

1º Vogal: Sara Silva

2º Vogal: Carla Mira

1º Suplente: Tânia Pita

2º Suplente: Miguel Eugénio

Sorteio

O Sorteio terá lugar no dia **16.04.2021** nas instalações da DEP_SAA sita no Mercado Municipal, loja 38 – Praça 1º de Maio.

Atribuição de Lugares

A atribuição do lugar fica sem efeito caso o candidato contemplado com o lugar não proceda ao pagamento da taxa de ocupação devida no prazo de 5 dias, conforme previsto no artº 15º nº 3 do

Regulamento Municipal para Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

12. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

12.1. – Empreitada “Reabilitação do Salão Central Eborense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370º. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalhos complementares (pareceres em anexo) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário:

- TM11 – Artigo 11_2_13 e Artigo 11_2_21: Fornecimento e montagem de portas corta-fogo no valor de 2.295,00€ ($2.295,00\text{€} / 2.371.103,72\text{€} = 0,097\%$ dos 10%);

-TM12 – Barramento geral das paredes exteriores no valor de 11.376,00€ ($11.376,00\text{€} / 2.371.103,72\text{€} = 0,480\%$ dos 10%

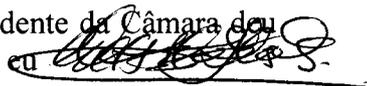
- Enquadráveis no artigo 370º. do CCP/DL 18/2008, de 29 de janeiro-Republicação do Código dos Contratos Públicos);

-TM13 – VIGAS HEA no valor de 17.494,36€ ($17.494,36\text{€} / 2.371.103,72\text{€} = 0,738\%$ dos 10% - enquadráveis no artigo 370º do CCP / DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro – Republicação do Código dos Contratos Públicos).

Deliberação:

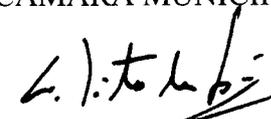
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu 

Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)